

Licitação com reserva de cota para ME e EPP conforme art. 9º da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012.

Edital do Pregão Presencial nº 013/2013

Senhor Licitante,

Solicito a V.Sª preencher o recibo do edital, remetendo à Comissão Permanente de Licitação, por meio do fax (062) 3096-5009/5041 ou e-mail aquilino.macedo@agehab.go.gov.br.

A não remessa do recibo exime o Pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Goiânia, ____ de _____ de 2013.

**AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO**

RECIBO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, ENVOLVENDO: ESPAÇO FÍSICO, ORGANIZAÇÃO, EQUIPES DE MANUTENÇÃO E APOIO, CENÁRIO E MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, LOGÍSTICA PARA MONTAGEM, CERIMONIAL E BUFFET.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através do site www.agehab.go.gov.br cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: ____ / ____ / ____

Licitação com reserva de cota para ME e EPP conforme art. 9º da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/2012.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 083/2012, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Contratação de empresa especializada na organização de eventos e prestação de serviços diversos, envolvendo: espaço físico, organização, equipes de manutenção e apoio, cenário e mobiliário, equipamentos e acessórios, logística para montagem, cerimonial e buffet**, processada nos autos do Processo Administrativo nº 2667/2012 e SEPNET nº 201200031000189, e será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, 7.466/2011 e 7.600/2012, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e nos seguintes anexos que o integram:

ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO V – MODELO DE CARTA PROPOSTA

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO VII – TABELA DE VALORES AUTORIZADOS PELA SUPRILOG

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada no Auditório da AGEHAB, situada na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, Fone: (62) 3096-5003 ou 3096-5041, iniciando-se às **09h00min** do **dia 29 de maio de 2013** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio.

O edital e as informações complementares poderão ser obtidos pela internet no site www.agehab.go.gov.br ou junto ao pregoeiro e/ou equipe de apoio no endereço ou telefones indicados no preâmbulo deste edital.

A proposta comercial e a documentação relativa à licitação serão recebidas após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame, na data, horário e locais acima informados, e deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos.

A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
ENVELOPE 1 – PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
PROCESSO Nº 2667/2012 – SEPNET nº 201200031000189
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
PROCESSO Nº 2667/2012 – SEPNET nº 201200031000189
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

1 – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na organização de eventos e na prestação de serviços diversos, envolvendo: espaço físico, organização, equipes de manutenção e apoio, cenário e mobiliário, equipamentos e acessórios, logística para montagem, cerimonial e buffet**, conforme especificações constantes no Anexo IV – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados e as empresas do ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídas e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012, não sendo permitida a participação de consórcios.

2.1.1. Para os **Lotes 01, 03 e 04** poderão participar todas as quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, nos termos do art. 7º, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

2.1.2. “Cota Reservada” – Para o **Lote 02** somente as empresas enquadradas na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, nos termos do parágrafo único do art. 7º, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

2.1.3. A licitante que não comprovar a compatibilidade de sua atividade comercial ao objeto do Edital, será sumariamente impedida de participar do certame.

2.2. A participação na licitação implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e leis aplicáveis.

2.3. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, devendo ainda arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco, sendo que a AGEHAB não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

2.4. Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada via cartório competente, ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação, à vistas dos originais.

2.5. Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

2.6. É vedada a participação de empresa e:

2.6.1. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou recuperação de crédito judicial ou extrajudicial;

2.6.2. Que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Art. 97, parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93;

2.6.3. Que esteja suspensa de licitar junto ao CADFOR – Sistema Eletrônico de Administração de Compras – [Se@cs](#) da SEGPLAN;

2.6.4. Servidor ou dirigente da AGEHAB;

2.6.5. Agentes públicos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO CONCEDIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. No dia, horário e local designados para recebimento dos envelopes, o Licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura da seguinte forma:

3.1.1. Se por seu titular, diretor, sócio ou gerente, munido de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social ou instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente;

3.1.2. Se por outra pessoa, devidamente munida por instrumento público ou particular de procuração, desde que devidamente autenticado, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, devendo identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

3.2. Todas as licitantes deverão apresentar ou assinar perante a Equipe de Apoio, antes da entrega dos envelopes, a Carta de Credenciamento e a Declaração de que reúne as condições de habilitação – Anexo I e II. A ausência da declaração ou recusa em assiná-la, constitui motivo para a exclusão do Licitante do certame.

3.3. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do item **3.2.** deste terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente. O Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

3.4. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, não mais será admitida

a participação de outras Proponentes.

3.5. A condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

3.5.1. Certidão fornecida pela Junta Comercial, certificando a condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (IN nº 103/07-DNRC). Este documento não é obrigatório, porém a não apresentação impede o exercício de preferência previsto em lei.

3.5.2. Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo III deste Edital.

3.5.2.1. A comprovação da condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá ocorrer, também através do CADFOR, se neste constar tal condição.

4. DO ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

4.1. A proposta comercial deverá ser elaborada de forma a atender aos seguintes requisitos:

a) ser apresentada em conformidade com o modelo constante do ANEXO V, com indicação da denominação social e do número do CNPJ da licitante;

b) conter oferta firme e precisa para a íntegra do lote único, sem alternativas de preços ou quaisquer condições que induzam o julgamento a ter mais de um resultado;

c) cotar os preços em moeda corrente, com no máximo duas casas decimais;

d) não conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

4.1.1. Os preços ofertados deverão considerar todos os encargos incidentes sobre o objeto deste Pregão, não sendo aceita reivindicação posterior para a sua inclusão nos preços.

4.1.2. Fazer referência ao número do processo e do Pregão Presencial;

4.1.3. Conter indicação do prazo de validade da proposta, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Em caso de omissão do prazo de validade, presumir-se-á 60 (sessenta) dias;

4.2. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.3. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da seguinte forma:

a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;

d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

e) O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

4.4. Sob pena de desclassificação da empresa licitante, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador.

5. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão Permanente de Licitação, salvo as certidões expedidas por meio eletrônico (Internet). Caso a licitante opte pela autenticação de documentos pela Comissão de Licitação, este será feito até às 17h00min do dia anterior à data de abertura da licitação, mediante a apresentação do documento original.

O licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, a seguinte documentação:

5.1 – Habilitação Jurídica

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus Administradores, ou ainda, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 – Regularidade Fiscal

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.2.3.1. Se o licitante for sediado em outra Unidade da Federação, deverá apresentar, também, Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás.

5.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, emitida no site www.tst.jus.br.

5.3 – Qualificação Técnica

5.3.1. A Qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) atestado ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já haver a licitante realizado serviços específicos referentes aos itens ofertados,

b) o atestado ou certidão deverá ser firmado em papel timbrado ou editorado, onde fique claro o endereço, telefone e nome legível do emitente, e constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- local e data da prestação dos serviços;
- tipo de evento;
- quantidade de participantes;
- número de profissionais envolvidos (com atestado de capacidade técnica)

c) Comprovação de que a licitante possui atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(ao) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante, **para aqueles que pretendam concorrer aos itens do lote material.**

d) Certidão de registro e regularidade da empresa licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, **para as empresas que pretendam concorrer aos itens do lote material.**

e) Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo, no Programa denominado CADASTUR – Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviço Turístico e Profissionais do Turismo, conforme disposições contidas no Decreto Estadual nº 6.744/08, **para aquelas que pretendam concorrer para os itens de material ou serviço.**

f) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, técnicos audiovisuais. A comprovação do vínculo empregatício se dará através de cópia das páginas necessárias e suficientes da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso de o RT

ser sócio da empresa a confirmação se dará pela apreciação do Contrato Social apresentado, **para aquelas que pretendam concorrer para os itens dos lotes material ou serviço.**

5.4 – Qualificação Econômico- Financeira

5.4.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial/Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

5.4.2. Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, através de índices oficiais, quando encerrado há mais de três meses da data da apresentação da proposta.

5.4.2.1. A comprovação de boa situação financeira será avaliada através de no mínimo um dos seguintes índices contábeis, o qual deverá ser maior ou igual a 1:

- ILC: Índice de Liquidez Corrente ou,
- ILG: Índice de Liquidez Geral ou,
- GS: Grau de Solvência

$ILC =$	$\frac{AC}{PC} =$	$\frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$
$ILG =$	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} =$	$\frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$
$GS =$	$\frac{AT}{PC + ELP} =$	$\frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Exigível a Longo Prazo}}$

5.4.3. Os licitantes interessados em concorrer a esta licitação deverão possuir capital social mínimo ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do total estimado da proposta de preços que apresentar para os lotes que participar, conforme quadro abaixo, mediante o que preconiza o § 3º do art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93. A devida comprovação será aferida através do Contrato Social ou Balanço Patrimonial.

Nº do Lote	Valor estimado do lote	Valor de 10% do lote
1	R\$ 1.165.116,80	R\$ 116.511,68
2	R\$ 81.002,56	R\$ 8.100,25
3	R\$ 85.126,75	R\$ 8.512,67
4	R\$ 911.580,00	R\$ 91.158,00

5.5 – Declarações

5.5.1. Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de funcionários, empregado(s) menor (es) de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

5.5.2. Declaração de inexistência de fato impeditiva.

5.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

5.7. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a Proponente inabilitada.

5.8. Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação do Proponente. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do Pregão.

5.9. As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item **5.2.** mesmo que apresentem alguma restrição.

5.10. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal, será assegurado o prazo de até 04 (quatro) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item **5.10**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultado a **AGEHAB** convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou então, revogar a licitação.

5.12. A comprovação da Habilitação Jurídica (item 5.1), Regularidade Fiscal (item 5.2), Qualificação Econômico-Financeira (item 5.4) e Declaração de que não emprega menor (item 5.5.1) poderá ser feita através de apresentação de Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo CADFOR – Cadastro de Fornecedores da SUPRILOG – Superintendência de Suprimentos e Logística da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás.

5.12.1. Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 004/2011-GS, para cadastramento, renovação cadastral e regularização, o interessado deverá atender a todas as condições estabelecidas no art. 3º dessa IN, o que deverá ser feito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data prevista para recebimento de propostas. A relação de documentos para cadastramento está disponível no site www.comprasnet.go.gov.br.

5.12.2. O **CRC** poderá ser impresso pelo pregoeiro e caso presente “**status irregular**”, será assegurado à licitante o direito de apresentar a documentação atualizada e regular na própria sessão.

6 - DA SESSÃO DO PREGÃO

6.1. O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se a fase de credenciamento, conforme Item 3 deste.

6.2. Estando de posse da relação dos Licitantes credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os Proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

6.3. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita a sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

6.4. Cumprido o Item **6.3**, serão desclassificadas as propostas que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus Anexos;

b) apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou manifestamente inexequível, assim considerado aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação comprovando que os custos são coerentes com os de mercado;

c) apresentarem proposta alternativa, tendo como opção de preço ou marca, ou oferta de vantagem baseada na proposta das demais Licitantes.

6.5. Para fins de classificação das propostas, será considerado o menor preço.

6.6. O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

6.7. Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item **6.6**, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, até o limite de três, já incluída a de menor preço, qualquer que tenham sido os valores oferecidos.

6.8. Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais conforme item **6.7.**, a ordem para esses lances será definida através de sorteio. Os Licitantes proclamados classificados serão dados oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

6.9. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

6.10. Somente serão admitidos lances verbais em valores inferiores aos anteriormente propostos pelo mesmo licitante.

6.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

6.12. Não se realizando lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação e, na hipótese

de ela vir a ser desclassificada, ou ainda inabilitada, o Pregoeiro restabelecerá a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios dos itens 6.6 e 6.7 deste Edital.

6.13. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do Edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, poderá ela ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando a obter preço melhor.

6.14. Encerrada a etapa competitiva, exclusivamente pelo critério de menor preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, e sendo este proposto por licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

6.15. A microempresa ou empresa de pequeno porte, melhor classificada para a etapa de lances e que tenha ofertado preço não superior a 5% do preço apurado, o Pregoeiro a convocará para que a mesma no prazo de 5 minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de perda do direito, apresentar na proposta inferior ao preço apurado, exercendo assim, o Direito de Preferência.

6.16. Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, não exercer o Direito de Preferência, o Pregoeiro dará oportunidade às outras microempresas ou empresas de pequeno porte classificadas, cujos preços também não sejam superiores a 5% do menor preço para também exercerem o Direito de Preferência, de acordo com a ordem de classificação.

6.17. No caso de empate entre licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte e licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro adotará como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

6.18. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superiores do lance apresentado pelo licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.19. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo Licitante que a tiver formulado.

6.20. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o Proponente vencedor sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

6.21. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios dos itens 6.6 e 6.7 deste Edital.

6.22. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Licitantes Credenciados presentes e membros da Equipe de Apoio. Os envelopes das demais Proponentes ficarão de posse da Administração que os devolverá após atendimento do objeto licitado ou os incinerará caso não sejam retirados no prazo fixado pelo Pregoeiro.

6.23. O Licitante vencedor deverá encaminhar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão, nova proposta, com os valores readequados aos que tiverem sido ofertados no lance verbal, bem como planilha de custos se for o caso.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, qualquer Licitante, desde que motivadamente e ao final da sessão, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos. A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso.

7.2. O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo para o(s) item(s) que disser respeito, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior do Órgão promotor do pregão, por intermédio do Pregoeiro, que prestará as informações no prazo de até 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo. Os referidos prazos poderão ser dilatados até o dobro, por motivo justo, devidamente justificado.

7.3. O acolhimento do recurso pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro ele procederá a adjudicação do objeto ao Proponente vencedor.

7.5. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao Licitante vencedor.

7.6. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito via fax.

8 – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimento, providências e de impugnar o Edital, qualquer cidadão ou licitante que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão. Cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.2. Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com a especificação, nos termos deste Edital e ofertar o **Menor Preço por Lote.**

9.2. O resultado final será disponibilizado no site: www.agehab.go.gov.br para intimação e conhecimento dos interessados.

9.3. Havendo empate, no caso de todos licitantes desistirem da fase de lances, a classificação será efetuada por sorteio na mesma sessão, observado o Direito de Preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

10 – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E REAJUSTE

10.1. A presente contratação vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.

10.2. Ultrapassado 12 (doze) meses, o contrato será reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

11 – DO PAGAMENTO

11.1. A forma de pagamento consta na Minuta de Contrato.

12 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1. As despesas desta licitação serão pagas com **Recursos próprios da Contratante**.

13 – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. A firma vencedora, no ato da assinatura do contrato, deverá prestar garantia para execução contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, prestada preferencialmente por fiança bancária, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, para pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a Contratada deverá proceder a respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data em que for notificada pela Contratante.

13.3. O recolhimento da garantia deverá ser feito junto à Comissão de Licitação.

13.4. No caso de garantia em dinheiro, o montante deverá ser depositado em conta própria para tal, a ser informada pela AGEHAB.

13.5. No caso de garantia em forma de Título da Dívida Pública, estes devem ter sido emitidos sob forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda, seguro garantia ou carta de fiança bancária com garantia mínima de 04 (quatro) meses, em que o fiador declare expressamente sua renúncia aos benefícios do art. 827, do Código Civil Brasileiro.

13.6. A garantia será levantada após 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento definitivo dos serviços contratados.

13.7. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, em consonância com o art. 79, § 2º da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será devolvida a garantia.

13.8. No caso das rescisões de que tratam os incisos I a XI, do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, a garantia será utilizada para o ressarcimento de eventuais prejuízos e multas aplicadas. A quantia restante, se existir, será devolvida à Contratada, nos termos do artigo 80, III da Lei de Licitações.

14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Se a Adjudicatária, dentro do prazo de validade de sua proposta, não prestar os serviços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a prestar o objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração e será descredenciada do CADFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no contrato ou instrumento equivalente e das demais cominações legais.

15 – CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

15.1. Homologada a licitação, o Proponente vencedor será convocado para no prazo de até 05 (cinco) dias contados do recebimento da convocação formal, assinar o contrato especificado pela AGEHAB, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período.

15.2. Quando o convocado não atender ou negar a prestar os serviços, objeto deste Edital, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope “Documentos de Habilitação”, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

15.3. Neste caso, a recusa injustificada do adjudicatário, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É facultado ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.2. Fica assegurado à AGEHAB, **mediante justificativa motivada** o direito de, a qualquer tempo e no interesse da Administração, anular a presente licitação ou revogar no todo ou em parte.

16.3. Os Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.4. Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário. **Para efeito de credenciamento será tolerado até 10 minutos de atraso no horário marcado para o início da licitação.**

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na AGEHAB.

16.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.7.1. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais Licitantes em detrimento dos demais.

16.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato ou instrumento equivalente.

16.9. A Adjudicatária é obrigada a aceitar, nas mesmas condições da licitação, os acréscimos ou supressões, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.10. A Administração poderá, até a emissão da ordem de serviços ou outro documento equivalente, inabilitar o licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal da Licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a Proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

16.11. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, sito Rua. 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, ou por meio do Fax: (62-3096-5009).

16.12. Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, após exaurir os recursos na esfera administrativa, elege-se como foro competente o de Goiânia- Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro.

Goiânia, 13 de maio de 2013.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIR

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROCESSO Nº 2667/2012 – SEPNET Nº 201200031000189

À

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto CEP 74.070-060, Goiânia-Goiás

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de responsável legal pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ credenciamos o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Local e data

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

PROCESSO Nº 2667/2012 – SEPNET Nº 201200031000189

DECLARAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº....., sediada à Rua/Avenida.....nº....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado de, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 013/2013, objeto do Processo em epígrafe, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO** ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Local, / /

Assinatura
Nome do Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB

Endereço: Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, Fone: (62) 3096-5003/41

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

Processo nº 2667/2012 – SEPNET Nº 201200031000189

Objeto: **Contratação de empresa especializada na organização de eventos e na prestação de serviços diversos, envolvendo: espaço físico, organização, equipes de manutenção e apoio, cenário e mobiliário, equipamentos e acessórios, logística para montagem, cerimonial e buffet.**

Assunto: Lei Complementar 123/2006

Prezados Senhores,, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº **DECLARA**, para fins do disposto no subitem **3.5.2 do item 3 do Edital**, do Pregão Presencial nº 013/2013, **sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei**, que esta empresa, na presente data, é considerada:

Assinalar com um “X” a condição da empresa:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda, sob as totais penas da lei, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(representante legal nome e assinatura)

Esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento, acompanhada da certidão emitida pela Junta Comercial do Estado do domicílio do licitante.

TERMO DE REFERÊNCIA DE EVENTOS DA AGEHAB /AS

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada em organização de eventos e prestação de serviços diversos para atuar na realização dos eventos da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, envolvendo: espaço físico, organização, equipes de manutenção e apoio, cenário e mobiliário, equipamentos e acessórios, logística para montagem, cerimonial e *buffet*. A prestação de material e serviço deverá abranger a cidade de Goiânia e Região Metropolitana, sendo necessário que as empresas concorrentes apresentem atestado de capacidade técnica.

2- JUSTIFICATIVA

A execução de eventos é fundamental para a difusão de projetos e ações da AGEHAB, interlocução com os beneficiários e parceiros da Agência e para o perfeito desempenho dos eixos de trabalho moradia de interesse social e regularização fundiária.

3- PRAZO

Os serviços serão executados conforme demanda e de acordo com o solicitado pela AGEHAB, pelo período de 12 (doze meses) meses a partir da assinatura do contrato, sendo possível a prorrogação do contrato por meio de termo aditivo.

4- DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 Material

Quant.	Item	Especificação
Até 24	Auditório (Opção 1)	Auditório construído ou locado para até 500 pessoas, com cadeiras novas e adequadas, acesso para portador de necessidades especiais (rampa), banheiros, acústica adequada, iluminação, refrigeração com ar condicionado, sala de apoio, estacionamento para carros, com localização em Goiânia e Região Metropolitana.
Até 12	Auditório (Opção 2)	Auditório construído para até 1.000 pessoas, com cadeiras novas e adequadas, acesso para portador de necessidades especiais (rampa), banheiros, acústica adequada, iluminação, refrigeração com ar condicionado, sala de apoio, estacionamento para carros, com localização em Goiânia e Região Metropolitana.
Até 36	Púlpito	Púlpito em acrílico transparente, em bom estado de conservação.
Até 48	Serviço de Som (opção 1)	<p><u>Configuração mínima da Mesa de som:</u> Mesa de som, analógica ou digital, com no mínimo 16 canais.</p> <p><u>Configuração mínima das Caixas de som:</u> Caixas de som ativas de 02 vias, com tripé, potência de 450 watts RMS. As caixas e seus acessórios deverão ter compatibilidade com a mesa de som a ser fornecida pela contratada.</p> <p>Serão 02 caixas de som quando em ambiente fechado e 04 caixas de som quando em ambiente aberto.</p> <p>Incluindo o monitoramento por Equipe técnica de sonorização com profissionais treinados e capacitados para operar os equipamentos de áudio. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.</p>
Até 24	Iluminação para Palco – Micro Porte (Opção 1)	<p>02 Colortran refletores</p> <p>02 Pedestais telescópicos</p> <p>Cabos e acessórios</p> <p>Monitoramento por equipe técnica de iluminação</p>

		com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.
Até 24	Iluminação para Palco - Pequeno Porte (Opção 2)	01 Mesa de iluminação – sistema padrão DMX 12 Refletores par 64 02 Rack Dimmer 06 Canais 01 Mini Brut Cabos e acessórios Incluindo o monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.
Até 12	Iluminação para Palco – Médio Porte (Opção 3)	Mesa de iluminação – sistema padrão DMX 512 24 Refletores par 64 04 Rack Dimmer 06 canais 12 Color Changer arquitetural 02 Mini Brut 6X650W 04 Moving Head 01 canhão seguidor HTI 1200 W Cabos e acessórios Incluindo o monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.
Até 12	Estrutura para projeção	Para o serviço de projeção, os materiais necessários, além do técnico: <u>Configuração mínima dos projetores e tela de projeção</u> O projetor multimídia deverá possuir no mínimo

		<p>3.000 ANSI lúmen e resolução de no mínimo 1024 x 768 pixels, além de ser compatível com o notebook a ser fornecido pela contratada.</p> <p>A tela com tripé de projeção deverá ter cor branca e dimensão mínima de 2m x 2m.</p> <p><u>Configuração mínima do Notebook</u></p> <p>O notebook deverá ter no mínimo sistema operacional Windows, Pacote Office instalado, memória RAM mínima de 1 Gb, Drive de CD / DVD, Windows Mídia player e entrada USB.</p> <p><u>Configuração mínima do Aparelho de DVD portátil</u></p> <p>O equipamento deverá suportar CD / CD-RW / DVD / MP3. O mesmo deverá ser acompanhado com discos que contenham músicas para “som ambiente”.</p>
Até 24	Televisão 42”	TVs 42” LED, FULL HD, com conversor digital, com compatível com TV 42
Até 24	Televisão 46”	TVs 46” LED, FULL HD, com conversor digital, com suporte compatível com TV 46
Até 72	Microfone sem fio	<p><u>Configuração mínima:</u> Deverão ser fornecidos microfones sem fio, com pedestal girafa. Os microfones deverão no mínimo atender a seguinte especificação, além do técnico:</p> <p>Dinâmico, direcional e cardióide; frequência UHF, com sistema de display digital. Tecnologia de controle sintetizado PLL, com no mínimo 48 canais. Sensibilidade mínima de 105 dBm para 12 db SINAD, típica. Resposta de frequência mínima 50 Hz - 15000Hz. Os microfones deverão vir acompanhados de pedestais com as seguintes especificações mínimas: Pedestal girafa: Suporte universal plus, base do tipo easy lock, altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o tamanho da haste, do tipo alavanca. Cabos, acessórios e baterias: Deverão estar inclusos todos os cabos, acessórios e baterias e demais insumos necessários ao perfeito e correto funcionamento das caixas de som, microfones e mesa de som.</p>
Até 72	Microfone com fio	<p>Deverão ser fornecidos microfones com fio, com pedestal girafa. Os microfones deverão no mínimo atender a seguinte especificação, além do técnico:</p> <p>Dinâmico, direcional e cardioide; com resposta de frequência de 50HZ a 15HZ, padrão polar</p>

		<p>unidirecional, impedância nominal 150 omhs, (300 omhs reais) filtro rolloff, que isola a fonte principal de som e minimiza ruídos de fundo, e sistema shock mount que minimiza ruídos de manuseio, filtro esférico embutido contra vento e pop e adaptador (cachimbo) para pedestal. Os microfones deverão vir acompanhados de pedestais com as seguintes especificações mínimas: Pedestal girafa: Suporte universal plus, base do tipo easy lock, altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o tamanho da haste, do tipo alavanca.</p> <p>Cabos, acessórios e baterias: Deverão estar inclusos todos os cabos, acessórios e baterias e demais insumos necessários ao perfeito e correto funcionamento das caixas de som, microfones e mesa de som.</p>
Até 12	Gerador	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300/kva, 60 hz, microprocessador e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”.
Até 24	Cabos trifásicos	50 mts de cabos trifásico 50mm para extensão de gerador com seccionadora.
Até 24	Palco de compensado	Palco em chapas de compensado naval e aço, forrado em carpete e saias, cor preta, de 3mx2m x 0,6m, incluindo 2 escadas de acesso composta de 02 níveis cada.
Até 24	Palco pantográfico	Palco pantográfico forrado em carpete e saias, cor preta, de 6mx4m x 0,75m, incluindo 2 escadas de acesso composta de 02 níveis cada.
Até 12	Palco de grande porte	Palco acarpetado, coberto, nas dimensões de 13,00m x 11,00 m, piso 13,00m de frente, 11,00m de lateral e 1,80m de altura do solo(piso), 02 (duas) escadas de acesso.
Até 36	Display para exposição	Display de exposição objetos com no mínimo 1,20m de altura em acrílico.
Até 60	Tripés para banner	Estrutura em alumínio com altura variando entre 2,50 até 3m. Garra de regulagem de altura, engate rápido. Tripé desmontável.
Até 24	Grounds em Box Truss para suporte de painel	Ground em alumínio para painel de fundo para banner nos tamanhos: 6x3m e 3x2m

Até 12	Vaso ornamental grande	Vasos com: palmeira bambu, palmeira ráfia, bambu de jardim, bromélia, bromélia guzmania, mil folhas ou helinônias. Sendo plantas naturais, com aproximadamente 2,00m de altura, para ambientação das áreas de circulação. * A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituídos caso seja necessário, durante este período.
Até 12	Arranjo de flores	Arranjos de flores de porte médio com elaboração de arranjos com tripés de metal, com flores nobres naturais (orquídea, copo de leite, lírio, etc), com no mínimo 1,60m altura, em cachepo de vidro, para centro de mesa, sujeito à aprovação prévia ao evento (10 dias). A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituídos caso seja necessário, durante este período.
Até 12	Arranjo de flores para mesa diretora	Elaboração de arranjos tipo jardineira, flores nobres naturais, para mesa diretora. * A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituído caso seja necessário, durante este período.
Até 5.000	Cadeiras fixas	Cadeiras plásticas, em polipropileno, branca sem braço em perfeito estado de conservação.
Até 360	Cadeiras giratórias	Cadeiras estofadas ou forradas com braços de apoio em perfeito estado de conservação.
Até 1.000	Mesa quadrada	Mesas plásticas, em polipropileno, quadradas em perfeito estado de conservação. Tamanho 70x70cm
Até 500	Mesa redonda	Mesas redondas para 8 lugares em madeira e estrutura de metal em perfeito estado de conservação.
Até 10	Mesa diretiva	Mesa diretiva, em madeira ou estrutura de metal com tampo de vidro, com medida mínima de 3m de comprimento por 0,80m de largura, 0,70m em altura em bom estado de conservação.
Até 1.000	Forro para	Forro em gorgurim para cadeiras plásticas sem braço, cobrindo encosto e assento, as cores serão

	cadeiras	definidas pela AGEHAB.
Até 500	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro cobre mancha: 1,5m x 1,50m
Até 500	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro mesa redonda de 8 lugares 3,20m x 3,20m
Até 10	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro para aparador: 3,70 x 2,30m
Até 72	Banheiro químico	O banheiro deverá conter: Luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, pia, porta papel higiênico duplo, porta papel toalha, saboneteira para sabão líquido, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização livre/ocupado. A CONTRATADA deverá disponibilizar produtos químicos, papel higiênico, além da manutenção e limpeza.
Até 24	Bebedouro elétrico	Bebedouro com água mineral em bom estado de conservação e limpeza, com fornecimento de água, copos descartáveis suficientes para o público presente, cestos para lixo e ponto de energia.
Até 72	Ventilador	Ventilador com asperso de água medindo 0,70cm de diâmetro bi volts com reservatório próprio. Com ponto de energia e água.
300 caixas com 48 unidades cada	Copo de Água mineral	Disponibilizar água mineral sem gás gelada em copos de 200 ml.
Até 12	Bloco de flip chart Com 50 folhas	Bloco de flip chart com 50 folhas com pedestal e pinceis coloridos.
Até 5	Empilhadeira para transporte de carga	Locação de empilhadeira para transporte de carga de até 2500 Kg, com operador.

4.2 - Tendas

Quant.	Item	Especificação
Até 48	Tendas	<p>Tendas 8 X 8 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>
Até 48	Tendas	<p>Tendas 10 x 10 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>
Até 80	Tendas	<p>Tendas 12 x 12 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>

4.3 – Serviços:

Quant.	Item	Especificação
Até 24	Mestre de cerimônia	Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.
Até 36	Recepcionistas	<p>Quanto aos serviços a serem prestados:</p> <p>Reunir com equipe da AGEHAB para definição de atribuições e encaminhamentos na data e horário agendados;</p> <p>Estar no local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início dos trabalhos, prontos para receber instruções dos organizadores para o trabalho pelo período de aproximadamente de 8h.;</p> <p>Inspecionar e organizar o local do evento antes do início das atividades;</p> <p>Supervisionar o serviço de limpeza e organização de todos os ambientes (antes, durante e após) do evento;</p> <p>Auxiliar os convidados e participantes portadores de necessidades especiais ou com alguma dificuldade de mobilidade;</p> <p>Recepcionar e encaminhar as autoridades aos devidos locais determinados pela AGEHAB;</p> <p>Gerenciar a lista de presença dos convidados e participantes;</p> <p>Supervisionar os serviços de buffet e/ou outros contratados;</p> <p>Deverão estar devidamente uniformizados/as. Vestuário feminino: calça, blazer e sapatos fechados pretos. Vestuário masculino: calça social, camisa manga longa sem detalhes, meias e sapatos sociais pretos; cabelos e barbas aparados, unhas limpas (no caso dos recepcionistas masculinos) e cabelos presos e/ou arranjados, maquiagem leve e unhas feitas e pintadas em tons claros (no caso de recepcionistas femininos).</p>

Até 05	Profissional de DJ	Profissional treinado e atualizado com todo o material necessário para discotecagem sendo pick-up composta por 2 cdjs e 1 mixers; execução de play list variada e repertório de acordo com a escolha da contratante; o serviço tem duração mínima de 6 horas ininterruptas; a taxa do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) que opera sobre a distribuição de direitos autorais de execução pública musical, deverá estar incluída no valor do serviço.
Até 36	Operador para Equipamentos	Profissional com conhecimento de word, excel, power-point, access, linux, Windows explorer, manutenção básica de microcomputadores, inclusive configuração de hardware e software, além de equivalentes em plataforma Linux; operar projetor multimídia, manuseio de aparelhos CD, aparelhos DVD e demais equipamentos a serem utilizados pelo período de aproximadamente de 6h.
Até 60	Garçom/ garçonete	Deverão ser capacitados para a função cumprindo as normas de etiqueta social; Deverão estar devidamente uniformizados; Cabelos e barbas aparados, unhas limpas (no caso dos garçons) e cabelos presos e/ou arranjados, maquiagem leve e unhas feitas (no caso de garçonetes); Os garçons e/ou garçonetes deverão utilizar jarras e taças de vidro, além de xícaras de louça branca para servir os integrantes da mesa diretiva e de debate; o serviço deverá estar disponível pelo período aproximadamente de 8 horas. Os garçons e/ou garçonetes e ajudantes deverão utilizar equipamentos e acessórios de higiene enquanto estiverem manuseando os produtos alimentícios e utensílios.
Até 60	Segurança	Prestação de serviços de segurança, vigilância patrimonial desarmada, quando o evento for de grande porte, ou sempre que solicitado pela AGEHAB pelo período aproximadamente de 8 horas.
Até 36	Serviço de limpeza	Quanto aos serviços a serem prestados: Limpar os ambientes antes do início do evento,

	espaço físico	<p>com antecedência mínima de 02 (duas) horas;</p> <p>Os ambientes devem estar limpos e em condição de uso durante todo o período do evento;</p> <p>Os sanitários devem ser higienizados com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo o período do evento;</p> <p>Repor os materiais de higiene de acordo com a demanda não permitindo em hipótese alguma sua falta;</p> <p>Disponibilizar lixeiras quando solicitado.</p> <p>Observações:</p> <p>Qualquer dano material ou moral cometido comprovadamente pela equipe de limpeza ao patrimônio local (estrutura física, mobiliário), bem como às pessoas, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço os reparos necessários;</p> <p>A equipe deve estar devidamente uniformizados e usando os acessórios de segurança previstos por lei;</p> <p>A coordenação da equipe de limpeza deve estar acessível durante todo o período do evento, correspondendo às solicitações da organização do evento e da equipe da AGEHAB.</p>
--	---------------	---

4.4 - Alimentação

Quant.	Item	Especificação
6.000	Café da manhã por pessoa	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Bebidas:</p> <p>Sucos (02 tipos) – caju e laranja;</p> <p>Água mineral;</p> <p>Café;</p> <p>Leite;</p> <p>Leite achocolatado;</p>

		<p>Chá.</p> <p>Quitandas:</p> <p>Biscoito de Queijo;</p> <p>Pão de Queijo;</p> <p>Bolos Variados;</p> <p>Roscas variadas;</p> <p>Broa;</p> <p>Mini sanduiche de pão integral com presunto, mussarela e molho light;</p> <p>Enroladinho de queijo;</p> <p>Salada de frutas (porção individual);</p> <p>Coalhada com granola (porção individual).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>
6.000	Almoço por pessoa	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Almoço: (Escolher 02 opções): Arroz branco e Arroz integral;</p> <p>Prato Principal:</p> <p>Carne Vermelha (Escolher 01 opção):</p> <p>Lagarto (lagarto cozido com especiarias aromáticas, servido com molho de carne reduzido com vinho merlot e tomate seco);</p> <p>Carne Branca (Escolher 01 opção):</p> <p>Filé de Frango empanado no gergelim ao creme de milho;</p> <p>Saladas (Escolher 02 opções):</p> <p>Salada de folhas verdes, queijo em lasca e molho de hortelã ou Salada de bacalhau (batata, cenoura, brócolis, couve-flor, tomate cereja, bacalhau);</p> <p>Acompanhamento (Escolher 01 opção):</p> <p>Batatas gratinadas (batatas gratinadas com</p>

		<p>parmesão);</p> <p>Sobremesa (Escolher 01 opção):</p> <p>Surpresa de chocolate (torta de chocolate negro recheado com calda de chocolate suíço com castanha);</p> <p>Finalização:</p> <p>Café e Petit Four.</p> <p>Bebidas (deverão ser servidas à mesa):</p> <p>Refrigerantes (Guaraná Antártica; Guaraná Antártica zero; Coca-Cola; Coca-Cola zero); Água mineral com e sem gás; 02 tipos de sucos (uva, pêssago).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>
Até 6.000	Coffee Break (Opção 1) por pessoa	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Aperitivos:</p> <p>Empada de frango; Pastelzinho de queijo; Risole napolitano; Diplomata de presunto e queijo; Barquetes ou torteletas de alho poró e tomate seco; Bruschetta com guacamole e lingüiça calabresa; Barquete de camarão com catupiry; Canapés de ricota com tomate seco; Vileroy de queijo; Coxinha de frango com catupiry;</p> <p>Bebidas:</p> <p>Refrigerantes (Guaraná Antártica (incluso diet); Coca-cola (incluso light); Água mineral com e sem gás); Sucos (laranja e caju).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>
Até 6.000	Coffee Break (Opção 2) por	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Quitandas:</p> <p>Pão de queijo; Enroladinhos de queijo; Coxinhas</p>

	pessoa	<p>com catupiry; Bolo de chocolate; Croissants amanteigados; Quibes com recheio de queijo e carne.</p> <p>Bebidas:</p> <p>Água mineral; Suco de laranja e Suco de uva; Refrigerantes (Coca-Cola, Coca-Cola light, Guaraná Antarctica e Guaraná Antarctica Light); Café (doce e amargo).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>
Até 12.000	Mesa de apoio por pessoa	<p>Água mineral/ café(com e sem açúcar) / chá Balas de café Balas de menta Aparadores Bandejas Jarras de vidro Garrafas térmicas de inox Guardanapos Copos descartáveis</p>

Observações:

- 1 - Os serviços deverão ser prestados durante todo o evento com a chegada dos profissionais com no mínimo 2 horas de antecedência.
- 2 - A montagem dos equipamentos deverá estar finalizada com no mínimo 03 (três) horas de antecedência ao início do evento.
- 3 – Qualquer dano material ou moral cometido comprovadamente pela equipe prestadora de serviço ao patrimônio local (estrutura física, mobiliário), bem como às pessoas, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço os reparos necessários.
- 4 - A montagem / desmontagem dos equipamentos contratados é de responsabilidade da contratada.

5 – DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:

Contratação de empresa especializada e com experiência comprovada em organização de eventos e prestação de serviços diversos para atuar na execução de eventos institucionais da Agência Goiana de Habitação (AGEHAB) envolvendo espaço físico, equipes de manutenção e apoio, cenário e mobiliário, equipamentos e acessórios, bem como a logística para montagem, cerimonial e *buffet*.

Os serviços deverão ser oferecidos para eventos com as seguintes proporções:

- a) **EVENTO PEQUENO:** até 50 pessoas;
- b) **EVENTO MÉDIO:** acima de 50 até 200 pessoas;
- c) **EVENTO GRANDE:** acima de 200 pessoas.

6 - REGULARIDADE FISCAL

Poderão participar da presente licitação todos que militem no ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituídos e apresentarem certidões:

- a) Débitos trabalhistas
- b) Qualificação Técnica - a qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1- atestado ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já haver a licitante realizado serviços específicos referentes aos itens ofertados,

2 - O atestado ou certidão deverá ser firmado em papel timbrado ou editorado, onde fique claro o endereço, telefone e nome legível do emitente, e constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

- local e data da prestação dos serviços;
- tipo de evento;
- quantidade de participantes;
- número de profissionais envolvidos (com atestado de capacidade técnica)

c) Comprovação de que a licitante possui atestado(s) técnico(s), acompanhado(s) do(s) respectivo(s) CAT'(s) (Certidão de Acervo Técnico) emitido(s) pelo CREA, compatível com o atestado. O(s) responsável(is) técnico(s) constante(s) no CAT (Certidão de Acervo Técnico) deverá(o) ser o(s) mesmo(s) constante(s) na Certidão

de Registro e Quitação da empresa licitante, para aquelas que pretendam concorrer aos itens do lote material.

d) Certidão de registro e regularidade da empresa licitante junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) devidamente regularizada, para as empresas que pretendam concorrer aos itens do lote material.

e) Certificado de Cadastro junto ao Ministério do Turismo, no Programa denominado CADASTUR – Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviço Turístico e Profissionais do Turismo, conforme disposições contidas no Decreto Estadual nº 6.744/08 para aquelas que pretendam concorrer para os itens de material ou serviço.

e) comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, técnicos audiovisuais. A comprovação do vínculo empregatício se dará através de cópia das páginas necessárias e suficientes da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços. No caso de o RT ser sócio da empresa a confirmação se dará pela apreciação do Contrato Social apresentado, para aquelas que pretendam concorrer para os itens dos lotes material ou serviço.

7 - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços especificados nesse Termo, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto desse procedimento.

8 - DA LICITAÇÃO

Para fins de concorrência no processo licitatório será considerado o menor preço global da proposta deste Termo de Referência.

9 - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (AGEHAB):

1. Acompanhar a execução do contrato;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, serviços em desacordo com o contrato;
3. Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;

4. Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, os serviços a serem executados tais como: o horário e o local do evento;

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA está obrigada a executar fielmente as cláusulas avançadas neste termo, bem como no contrato respectivo.

A CONTRATADA está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE.

A CONTRATADA está obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ora contratados.

A CONTRATADA está obrigada a manter durante toda a execução do Termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

A CONTRATADA está obrigada a responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse Termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento da CONTRATANTE.

A CONTRATADA está obrigada a executar os serviços objeto desse Termo de Referência através de pessoas idôneas com capacidade profissional necessária, assumindo a total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem à CONTRATANTE, podendo a mesma solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente, ou cuja capacitação técnica seja insuficiente.

A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie forem vítimas, seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependência do CONTRATANTE.

A CONTRATADA está obrigada a assumir e arcar com os encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento desse Termo respectivo.

A CONTRATADA está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, as leis, regulamentos e posturas, bem como, qualquer determinação emanada das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto desse Termo, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

A CONTRATADA está obrigada a comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto deste Termo.

A CONTRATADA está obrigada a manter um supervisor responsável pelo gerenciamento da execução dos serviços objeto desse Termo de Referência, com poderes de representante e preposto, para tratar com a CONTRATANTE.

A CONTRATADA está obrigada a se responsabilizar com despesas como: transporte, combustível, mão de obra para carga, descarga e montagem, diárias de alimentação, dentre outras advindas da execução deste Termo respectivo.

A CONTRATADA está obrigada a cumprir as Ordens de Serviços em conformidade com este Termo, observando a excelência nos serviços contratados, bem como, pontualidade dos mesmos.

A CONTRATADA terá até 24 horas antes do evento para informar A CONTRATANTE sobre algum imprevisto como falta, substituição e correção de algum item solicitado.

11 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

A CONTRATADA deverá entregar e/ou executar o objeto contratado após receber, da CONTRATANTE, a respectiva Ordem de Serviço assinada pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira da Agência Goiana de Habitação S/A.

O serviço/produto será de responsabilidade da CONTRATADA, e em desacordo com as Especificações Técnicas, deverá ser substituído conforme determinar a CONTRATANTE.

12 - DAS GENERALIDADES:

As licitantes deverão comprovar experiência e capacitação técnica para cada tipo de serviço, por meio de declarações técnicas validadas por clientes anteriores.

13 – DA VIGÊNCIA:

A vigência da contratação proposta será de 12 meses, sendo possível a prorrogação mediante instrumento de termo aditivo via Agehab S/A.

14 – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias no fornecimento dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

15 – DO VALOR

Pelo objeto do presente Contrato, a AGEHAB pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$(.....), de acordo com os serviços executados.

16 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento dos serviços executados será processado após o evento, com base em relatório da organização quanto à satisfação dos serviços prestados e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte. A nota(s) fiscal (is) /fatura(s) deverão conter no mínimo os seguintes dados:

a) data de emissão

b) estar endereçada a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, situada a Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto - Goiânia/GO, CNPJ nº 01.274.240/0001-47;

c) preços unitários e totais da fatura;

d) especificação dos serviços de mão de obra executados na Agehab.

e) no caso de serviços de prestação de mão de obra na sede da AGEHAB ou em qualquer outro local indicado por ela, deverá a contratada apresentar ainda:

1. Cópias legíveis pagas das guias de recolhimento ao INSS e ao FGTS dos funcionários que estiveram prestando serviços para a contratante, referente ao mês anterior ao do pagamento;

2. Cópia legível da Folha de pagamento ou dos contracheques devidamente assinados pelos empregados da Contratada, executores dos serviços na AGEHAB, referente ao mês anterior ao do pagamento;

3. A apresentação da “primeira via original” da nota fiscal/fatura, ou a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços em original.

O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a(s) nota(s) fiscal (is)/ fatura(s) para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

17 - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente contratação serão através de recursos provindos da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB.

18 - DAS PENALIDADES E MULTAS:

16.1. Pela inexecução contratual, atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento total da obrigação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Estadual por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

16.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

16.3. Qualquer das penalidades aqui previstas e aplicadas será registrada junto ao CADFOR.

Goiânia, 24 de abril de 2013.

Eliane Maciel
Gerente de Comunicação

Luciano Alves Pereira
Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica

ANEXO – 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

PREVISÃO DE EVENTOS EM 2013

Segue abaixo tabela com cronograma de eventos de 2013, classificando o tipo de evento pela quantidade prevista ao longo do ano.

Evento	Modalidade	Quantidade de eventos
Cheque Mais Moradia	Entrega de Casas	18
Cheque Mais Moradia	Entrega de Creches	05
Entrega de Casas	Real Conquista	01
Entrega de Casas	João Paulo II	01
Casa Legal	Entrega de escrituras	12
Casa Legal	Coleta de assinatura	08
Casa Legal	Reuniões com lideranças e comunidade da Região Noroeste	15
Governo Itinerante	diversas	11
Assinatura de contratos FGTS	Assinatura dos contratos FGTS pelos beneficiários	25
Assinatura de contratos Sub 50 II	Assinatura dos contratos FGTS pelos beneficiários	119
Capacitação de municípios sub 50 III	Capacitação de cadastradores de municípios do sub 50 III	01
Lançamento do empreendimento no Vera Cruz		01
Seminários Novas Perspectivas da Habitação de Interesse Social em Goiás		01
Eventos internos	Dia das mulheres, mães, confraternização etc	05
TOTAL		223

ANEXO IV

MODELO DE CARTA PROPOSTA

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB

REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

A empresa portadora do CNPJ nº sediada na, através de seu representante legal, vem apresentar proposta de preços para a organização de eventos e prestação de serviços diversos, conforme abaixo:

LOTE 01 – MATERIAL (DISPUTA GERAL)

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 24	Auditório (Opção 1)	Auditório construído ou locado para até 500 pessoas, com cadeiras novas e adequadas, acesso para portador de necessidades especiais (rampa), banheiros, acústica adequada, iluminação, refrigeração com ar condicionado, sala de apoio, estacionamento para carros, com localização em Goiânia e Região Metropolitana.		
Até 12	Auditório (Opção 2)	Auditório construído para até 1.000 pessoas, com cadeiras novas e adequadas, acesso para portador de necessidades especiais (rampa), banheiros, acústica adequada, iluminação, refrigeração com ar condicionado, sala de apoio, estacionamento para carros, com localização em Goiânia e Região Metropolitana.		
Até 36	Púlpito	Púlpito em acrílico transparente, em bom estado de conservação.		
Até 48	Serviço de Som (opção 1)	<u>Configuração mínima da Mesa de som:</u> Mesa de som, analógica ou digital, com no mínimo 16 canais. <u>Configuração mínima das Caixas de som:</u> Caixas de som ativas de 02 vias,		

		<p>com tripé, potência de 450 watts RMS. As caixas e seus acessórios deverão ter compatibilidade com a mesa de som a ser fornecida pela contratada.</p> <p>Serão 02 caixas de som quando em ambiente fechado e 04 caixas de som quando em ambiente aberto. Incluindo o monitoramento por Equipe técnica de sonorização com profissionais treinados e capacitados para operar os equipamentos de áudio. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.</p>		
Até 24	<p>Iluminação para</p> <p>Palco Micro Porte (Opção 1)</p>	<p>02 Colortran refletores</p> <p>02 Pedestais telescópicos</p> <p>Cabos e acessórios</p> <p>Monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.</p>		
Até 24	<p>Iluminação para</p> <p>Palco Pequeno Porte (Opção 2)</p>	<p>01 Mesa de iluminação – sistema padrão DMX</p> <p>12 Refletores par 64</p> <p>02 Rack Dimmer 06 Canais</p> <p>01 Mini Brut</p> <p>Cabos e acessórios</p> <p>Incluindo o monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.</p>		
Até 12	<p>Iluminação para</p> <p>Palco Médio Porte (Opção 3)</p>	<p>Mesa de iluminação – sistema padrão DMX 512</p> <p>24 Refletores par 64</p> <p>04 Rack Dimmer 06 canais</p>		

		<p>12 Color Changer arquitetural</p> <p>02 Mini Brut 6X650W</p> <p>04 Moving Head</p> <p>01 canhão seguidor HTI 1200 W</p> <p>Cabos e acessórios</p> <p>Incluindo o monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.</p>		
Até 12	Estrutura para projeção	<p>Para o serviço de projeção, os materiais necessários, além do técnico:</p> <p><u>Configuração mínima dos projetores e tela de projeção</u></p> <p>O projetor multimídia deverá possuir no mínimo 3.000 ANSI lúmen e resolução de no mínimo 1024 x 768 pixels, além de ser compatível com o notebook a ser fornecido pela contratada.</p> <p>A tela com tripé de projeção deverá ter cor branca e dimensão mínima de 2m x 2m.</p> <p><u>Configuração mínima do Notebook</u></p> <p>O notebook deverá ter no mínimo sistema operacional Windows, Pacote Office instalado, memória RAM mínima de 1 Gb, Drive de CD / DVD, Windows Mídia player e entrada USB.</p> <p><u>Configuração mínima do Aparelho de DVD portátil</u></p> <p>O equipamento deverá suportar CD / CD-RW / DVD / MP3. O mesmo deverá ser acompanhado com discos que contenham músicas para "som ambiente".</p>		
Até 24	Televisão 42"	TVs 42" LED, FULL HD, com conversor digital, com compatível com TV 42		
Até 24	Televisão 46"	TVs 46" LED, FULL HD, com conversor digital, com suporte compatível com TV 46		
Até 72	Microfone	<u>Configuração mínima:</u> Deverão ser fornecidos microfones sem fio, com		

	sem fio	pedestal girafa. Os microfones deverão no mínimo atender a seguinte especificação: Dinâmico, direcional e cardióide; frequência UHF, com sistema de display digital. Tecnologia de controle sintetizado PLL, com no mínimo 48 canais. Sensibilidade mínima de 105 dBm para 12 db SINAD, típica. Resposta de frequência mínima 50 Hz - 15000Hz. Os microfones deverão vir acompanhados de pedestais com as seguintes especificações mínimas: Pedestal girafa: Suporte universal plus, base do tipo easy lock, altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o tamanho da haste, do tipo alavanca. Cabos, acessórios e baterias: Deverão estar inclusos todos os cabos, acessórios e baterias e demais insumos necessários ao perfeito e correto funcionamento das caixas de som, microfones e mesa de som.		
Até 72	Microfone com fio	Deverão ser fornecidos microfones com fio, com pedestal girafa. Os microfones deverão no mínimo atender a seguinte especificação: Dinâmico, direcional e cardióide; com resposta de frequência de 50HZ a 15HZ, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 omhs, (300 omhs reais) filtro rolloff, que isola a fonte principal de som e minimiza ruídos de fundo, e sistema shock mount que minimiza ruídos de manuseio, filtro esférico embutido contra vento e pop e adpatador (cachimbo) para pedestal. Os microfones deverão vir acompanhados de pedestais com as seguintes especificações mínimas: Pedestal girafa: Suporte universal plus, base do tipo easy lock, altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o tamanho da haste, do tipo alavanca. <u>Cabos, acessórios e baterias:</u> Deverão estar inclusos todos os cabos, acessórios e baterias e demais insumos necessários ao perfeito e correto funcionamento das caixas de som, microfones e mesa de som.		
Até 12	Gerador	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300/kva, 60 hz,		

		microprocessador e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime "contínuo".		
Até 24	Cabos trifásicos	50 mts de cabos trifásico 50mm para extensão de gerador com seccionadora.		
Até 24	Palco de compensado	Palco em chapas de compensado naval e aço, forrado em carpete e saias, cor preta, de 3mx2m x 0,6m, incluindo 2 escadas de acesso composta de 02 níveis cada.		
Até 24	Palco pantográfico	Palco pantográfico forrado em carpete e saias, cor preta, de 6mx4m x 0,75m, incluindo 2 escadas de acesso composta de 02 níveis cada.		
Até 12	Palco de grande porte	Palco acarpetado, coberto, nas dimensões de 13,00m x 11,00 m, piso 13,00m de frente, 11,00m de lateral e 1,80m de altura do solo(piso), 02 (duas) escadas de acesso.		
Até 36	Display para exposição	Display de exposição objetos com no mínimo 1,20m de altura em acrílico.		
Até 60	Tripés para banner	Estrutura em alumínio com altura variando entre 2,50 até 3m. Garra de regulagem de altura, engate rápido. Tripé desmontável.		
Até 24	Grounds em Box Truss para suporte de painel	Ground em alumínio para painel de fundo para banner nos tamanhos: 6x3m e 3x2m		
Até 12	Vaso ornamental grande	Vasos com: palmeira bambu, palmeira ráfia, bambu de jardim, bromélia, bromélia guzmania, mil folhas ou helinônias. Sendo plantas naturais, com aproximadamente 2,00m de altura, para ambientação das áreas de circulação. * A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituídos caso seja necessário, durante este período.		
Até 12	Arranjo de flores	Arranjos de flores de porte médio com elaboração de arranjos com tripés de		

		<p>metal, com flores nobres naturais (orquídea, copo de leite, lírio, etc), com no mínimo 1,60m altura, em cachepo de vidro, para centro de mesa, sujeito à aprovação prévia ao evento (10 dias).</p> <p>A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituídos caso seja necessário, durante este período.</p>		
Até 12	Arranjo de flores para mesa diretora	<p>Elaboração de arranjos tipo jardineira, flores nobres naturais, para mesa diretora.</p> <p>* A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituído caso seja necessário, durante este período.</p>		
Até 5.000	Cadeiras fixas	Cadeiras plásticas, em polipropileno, branca sem braço em perfeito estado de conservação.		
Até 360	Cadeiras giratórias	Cadeiras estofadas ou forradas com braços de apoio em perfeito estado de conservação.		
Até 1.000	Mesa quadrada	Mesas plásticas, em polipropileno, quadradas em perfeito estado de conservação. Tamanho 70x70cm		
Até 500	Mesa redonda	Mesas redondas para 8 lugares em madeira e estrutura de metal em perfeito estado de conservação.		
Até 10	Mesa diretiva	Mesa diretiva, em madeira ou estrutura de metal com tampo de vidro, com medida mínima de 3m de comprimento por 0,80m de largura, 0,70m em altura em bom estado de conservação.		
Até 1.000	Forro para cadeiras	Forro em gorgurim para cadeiras plásticas sem braço, cobrindo encosto e assento, as cores serão definidas pela AGEHAB.		
Até 500	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro cobre mancha:		

		1,5m x 1,50m		
Até 500	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro mesa redonda de 8 lugares 3,20m x 3,20m		
Até 10	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro para aparador: 3,70 x 2,30m		
Até 72	Banheiro químico	O banheiro deverá conter: Luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, pia, porta papel higiênico duplo, porta papel toalha, saboneteira para sabão líquido, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização livre/ocupado. A CONTRATADA deverá disponibilizar produtos químicos, papel higiênico, além da manutenção e limpeza.		
Até 24	Bebedour o elétrico	Bebedouro com água mineral em bom estado de conservação e limpeza, com fornecimento de água, copos descartáveis suficientes para o público presente, cestos para lixo e ponto de energia.		
Até 72	Ventilador	Ventilador com asperso de água medindo 0,70cm de diâmetro bi volts com reservatório próprio. Com ponto de energia e água.		
300 caixas com 48 unidades cada	Copo de Água mineral	Disponibilizar água mineral sem gás gelada em copos de 200 ml.		
Até 12	Bloco de flip chart Com 50 folhas	Bloco de flip chart com 50 folhas com pedestal e pinceis coloridos.		
Até 5	Empilhadeira para transporte	Locação de empilhadeira para transporte de carga de até 2500 Kg, com operador.		

	de carga			
TOTAL				

LOTE 02 – TENDAS (DESTINADO PARA ME/EPP)

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 48	Tendas	<p>Tendas 8 X 8 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>		
Até 48	Tendas	<p>Tendas 10 x 10 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>		
Até 80	Tendas	<p>Tendas 12 x 12 com pé direito de 2,50m a 3m</p>		

		<p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>		
TOTAL				

LOTE 03 – SERVIÇOS (DISPUTA GERAL)

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 24	Mestre de cerimônia	Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.		
Até 36	Receptionistas	<p>Quanto aos serviços a serem prestados:</p> <p>Reunir com equipe da AGEHAB para definição de atribuições e encaminhamentos na data e horário agendados;</p> <p>Estar no local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início dos trabalhos, prontos para receber instruções dos organizadores para o trabalho pelo período de aproximadamente de 8h.;</p> <p>Inspeccionar e organizar o local do evento antes do início das atividades;</p> <p>Supervisionar o serviço de limpeza e organização de todos os ambientes (antes, durante e após) do evento;</p> <p>Auxiliar os convidados e participantes</p>		

		<p>portadores de necessidades especiais ou com alguma dificuldade de mobilidade;</p> <p>Recepcionar e encaminhar as autoridades aos devidos locais determinados pela AGEHAB;</p> <p>Gerenciar a lista de presença dos convidados e participantes;</p> <p>Supervisionar os serviços de buffet e/ou outros contratados;</p> <p>Deverão estar devidamente uniformizados/as. Vestuário feminino: calça, blazer e sapatos fechados pretos. Vestuário masculino: calça social, camisa manga longa sem detalhes, meias e sapatos sociais pretos; cabelos e barbas aparados, unhas limpas (no caso dos recepcionistas masculinos) e cabelos presos e/ou arranjados, maquiagem leve e unhas feitas e pintadas em tons claros (no caso de recepcionistas femininos).</p>		
Até 05	Profissional de DJ	<p>Profissional treinado e atualizado com todo o material necessário para discotecagem sendo pick-up composta por 2 cdjs e 1 mixers; execução de play list variada e repertório de acordo com a escolha da contratante; o serviço tem duração mínima de 6 horas ininterruptas; a taxa do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) que opera sobre a distribuição de direitos autorais de execução pública musical, deverá estar incluída no valor do serviço.</p>		
Até 36	Operador para Equipamentos	<p>Profissional com conhecimento de word, excel, power-point, access, linux, Windows explorer, manutenção básica de microcomputadores, inclusive configuração de hardware e software, além de equivalentes em plataforma Linux; operar projetor multimídia, manuseio de aparelhos CD, aparelhos DVD e demais equipamentos a serem utilizados pelo período de aproximadamente de 6h.</p>		

Até 60	Garçom/ garçonete	<p>Deverão ser capacitados para a função cumprindo as normas de etiqueta social;</p> <p>Deverão estar devidamente uniformizados;</p> <p>Cabelos e barbas aparados, unhas limpas (no caso dos garçons) e cabelos presos e/ou arranjados, maquiagem leve e unhas feitas (no caso de garçonetes);</p> <p>Os garçons e/ou garçonetes deverão utilizar jarras e taças de vidro, além de xícaras de louça branca para servir os integrantes da mesa diretiva e de debate; o serviço deverá estar disponível pelo período aproximadamente de 8 horas.</p> <p>Os garçons e/ou garçonetes e ajudantes deverão utilizar equipamentos e acessórios de higiene enquanto estiverem manuseando os produtos alimentícios e utensílios.</p>		
Até 60	Segurança	<p>Prestação de serviços de segurança, vigilância patrimonial desarmada, quando o evento for de grande porte, ou sempre que solicitado pela AGEHAB pelo período aproximadamente de 8 horas.</p>		
Até 36	Serviço de limpeza do espaço físico	<p>Quanto aos serviços a serem prestados:</p> <p>Limpar os ambientes antes do início do evento, com antecedência mínima de 02 (duas) horas;</p> <p>Os ambientes devem estar limpos e em condição de uso durante todo o período do evento;</p> <p>Os sanitários devem ser higienizados com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo o período do evento;</p> <p>Repor os materiais de higiene de acordo com a demanda não permitindo em hipótese alguma sua falta;</p> <p>Disponibilizar lixeiras quando solicitado.</p>		

		<p>Observações:</p> <p>Qualquer dano material ou moral cometido comprovadamente pela equipe de limpeza ao patrimônio local (estrutura física, mobiliário), bem como às pessoas, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço os reparos necessários;</p> <p>A equipe deve estar devidamente uniformizados e usando os acessórios de segurança previstos por lei;</p> <p>A coordenação da equipe de limpeza deve estar acessível durante todo o período do evento, correspondendo às solicitações da organização do evento e da equipe da AGEHAB.</p>		
TOTAL				

LOTE 04 – ALIMENTAÇÃO (DISPUTA GERAL)

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
6.000	Café da manhã por pessoa	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Bebidas:</p> <p>Sucos (02 tipos) – caju e laranja;</p> <p>Água mineral;</p> <p>Café;</p> <p>Leite;</p> <p>Leite achocolatado;</p> <p>Chá.</p> <p>Quitandas:</p> <p>Biscoito de Queijo;</p> <p>Pão de Queijo;</p> <p>Bolos Variados;</p> <p>Roscas variadas;</p>		

		<p>Broa;</p> <p>Mini sanduiche de pão integral com presunto, mussarela e molho light;</p> <p>Enroladinho de queijo;</p> <p>Salada de frutas (porção individual);</p> <p>Coalhada com granola (porção individual).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>		
6.000	Almoço por pessoa	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Almoço: (Escolher 02 opções): Arroz branco e Arroz integral;</p> <p>Prato Principal:</p> <p>Carne Vermelha (Escolher 01 opção):</p> <p>Lagarto (lagarto cozido com especiarias aromáticas, servido com molho de carne reduzido com vinho merlot e tomate seco);</p> <p>Carne Branca (Escolher 01 opção):</p> <p>Filé de Frango empanado no gergelim ao creme de milho;</p> <p>Saladas (Escolher 02 opções):</p> <p>Salada de folhas verdes, queijo em lasca e molho de hortelã ou Salada de bacalhau (batata, cenoura, brócolis, couve-flor, tomate cereja, bacalhau);</p> <p>Acompanhamento (Escolher 01 opção):</p> <p>Batatas gratinadas (batatas gratinadas com parmesão);</p> <p>Sobremesa (Escolher 01 opção):</p> <p>Surpresa de chocolate (torta de chocolate negro recheado com calda de chocolate suíço com castanha);</p>		

		<p>Finalização:</p> <p>Café e Petit Four.</p> <p>Bebidas (deverão ser servidas à mesa):</p> <p>Refrigerantes (Guaraná Antártica; Guaraná Antártica zero; Coca-Cola; Coca-Cola zero); Água mineral com e sem gás; 02 tipos de sucos (uva, pêsego).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>		
Até 6.000	<p>Coffee Break</p> <p>(Opção 1) por pessoa</p>	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Aperitivos:</p> <p>Empada de frango; Pastelzinho de queijo; Risole napolitano; Diplomata de presunto e queijo; Barquetes ou torteletas de alho poró e tomate seco; Bruschetta com guacamole e lingüiça calabresa; Barquete de camarão com catupiry; Canapés de ricota com tomate seco; Vileroy de queijo; Coxinha de frango com catupiry;</p> <p>Bebidas:</p> <p>Refrigerantes (Guaraná Antártica (incluso diet); Coca-cola (incluso light); Água mineral com e sem gás); Sucos (laranja e caju).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>		
Até 6.000	<p>Coffee Break</p> <p>(Opção 2) por pessoa</p>	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Quitandas:</p> <p>Pão de queijo; Enroladinhos de queijo; Coxinhas com catupiry; Bolo de chocolate; Croissants amanteigados; Quibes com</p>		

		<p>recheio de queijo e carne.</p> <p>Bebidas:</p> <p>Água mineral;</p> <p>Suco de laranja e Suco de uva;</p> <p>Refrigerantes (Coca-Cola, Coca-Cola light, Guaraná Antarctica e Guaraná Antarctica Light); Café (doce e amargo).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>		
Até 12.000	Mesa de apoio por pessoa	<p>Água mineral/ café(com e sem açúcar) / chá</p> <p>Balas de café</p> <p>Balas de menta</p> <p>Aparadores</p> <p>Bandejas</p> <p>Jarras de vidro</p> <p>Garrafas térmicas de inox</p> <p>Guardanapos</p> <p>Copos descartáveis</p>		
TOTAL				

Validade da proposta: 60 dias

Condições de entrega: conforme edital e termo de referência

Condições de pagamento: conforme edital.

DECLARAÇÃO

A empresa..... declara ter total conhecimento, concordância com os termos deste Edital e seus Anexos e que atende a todas as especificações contidas no termo de referência para os serviços indicados na proposta.

Declaramos, ainda, que nos preços ofertados estão inclusos todas as despesas que influam os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transportes, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto a ser contratado.

representante legal

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº2667/2012 - 201200031000189.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Marcos Abrão Roriz Soares de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 1775014 2ª via DGPC/GO e CPF nº 520.367.901-00, residente e domiciliado nesta Capital, por seu Diretor de Desenv. Institucional e Cooperação Técnica **Luciano Alves Pereira**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da ID 3292164 SSP/GO e do CPF nº 778.905.901-72, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Andre Tavares Sanabio**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3129402 2ª Via DGPC/GO e CPF nº 806.192.661-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

_____, pessoa jurídica de direito privado, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por seu representante legal o Sr. _____, brasileiro, _____, portador da CI/RG nº _____ SSP/GO e do CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 013/2013, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011 pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação vigente, conforme termo de Homologação e processo administrativo nº 2667/2012, regendo-o no que for omissivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por finalidade a prestação de serviços de organização de eventos e na prestação de serviços diversos, envolvendo: espaço físico, organização, equipes de manutenção e apoio, cenário e mobiliário, equipamentos e acessórios, logística para montagem, cerimonial e Buffet, conforme quadro abaixo e condições constantes no Termo de Referência.

LOTE 01 – MATERIAL

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 24	Auditório (Opção 1)	Auditório construído ou locado para até 500 pessoas, com cadeiras novas e adequadas, acesso para portador de necessidades especiais (rampa), banheiros, acústica adequada, iluminação, refrigeração com ar condicionado, sala de apoio, estacionamento para carros, com localização em Goiânia e Região Metropolitana.		
Até 12	Auditório (Opção 2)	Auditório construído para até 1.000 pessoas, com cadeiras novas e adequadas, acesso para portador de necessidades especiais (rampa), banheiros, acústica adequada, iluminação, refrigeração com ar condicionado, sala de apoio, estacionamento para carros, com localização em Goiânia e Região Metropolitana.		
Até 36	Púlpito	Púlpito em acrílico transparente, em bom estado de conservação.		
Até 48	Serviço de Som (opção 1)	<p><u>Configuração mínima da Mesa de som:</u> Mesa de som, analógica ou digital, com no mínimo 16 canais.</p> <p><u>Configuração mínima das Caixas de som:</u> Caixas de som ativas de 02 vias, com tripé, potência de 450 watts RMS. As caixas e seus acessórios deverão ter compatibilidade com a mesa de som a ser fornecida pela contratada.</p> <p>Serão 02 caixas de som quando em ambiente fechado e 04 caixas de som quando em ambiente aberto. Incluindo o monitoramento por Equipe técnica de sonorização com profissionais treinados e capacitados para operar os</p>		

		equipamentos de áudio. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.		
Até 24	Iluminação para Palco – Micro Porte (Opção 1)	02 Colortran refletores 02 Pedestais telescópicos Cabos e acessórios Monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.		
Até 24	Iluminação para Palco - Pequeno Porte (Opção 2)	01 Mesa de iluminação – sistema padrão DMX 12 Refletores par 64 02 Rack Dimmer 06 Canais 01 Mini Brut Cabos e acessórios Incluindo o monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.		
Até 12	Iluminação para Palco – Médio Porte (Opção 3)	Mesa de iluminação – sistema padrão DMX 512 24 Refletores par 64 04 Rack Dimmer 06 canais 12 Color Changer arquitetural 02 Mini Brut 6X650W 04 Moving Head 01 canhão seguidor HTI 1200 W Cabos e acessórios Incluindo o monitoramento por equipe		

		técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.		
Até 12	Estrutura para projeção	<p>Para o serviço de projeção, os materiais necessários, além do técnico:</p> <p><u>Configuração mínima dos projetores e tela de projeção</u></p> <p>O projetor multimídia deverá possuir no mínimo 3.000 ANSI lúmen e resolução de no mínimo 1024 x 768 pixels, além de ser compatível com o notebook a ser fornecido pela contratada.</p> <p>A tela com tripé de projeção deverá ter cor branca e dimensão mínima de 2m x 2m.</p> <p><u>Configuração mínima do Notebook</u></p> <p>O notebook deverá ter no mínimo sistema operacional Windows, Pacote Office instalado, memória RAM mínima de 1 Gb, Drive de CD / DVD, Windows Mídia player e entrada USB.</p> <p><u>Configuração mínima do Aparelho de DVD portátil</u></p> <p>O equipamento deverá suportar CD / CD-RW / DVD / MP3. O mesmo deverá ser acompanhado com discos que contenham músicas para “som ambiente”.</p>		
Até 24	Televisão 42”	TVs 42” LED, FULL HD, com conversor digital, com compatível com TV 42		
Até 24	Televisão 46”	TVs 46” LED, FULL HD, com conversor digital, com suporte compatível com TV 46		
Até 72	Microfone sem fio	<p><u>Configuração mínima:</u> Deverão ser fornecidos microfones sem fio, com pedestal girafa. Os microfones deverão no mínimo atender a seguinte especificação:</p> <p>Dinâmico, direcional e cardióide; frequência UHF, com sistema de display digital. Tecnologia de controle sintetizado PLL, com no mínimo 48 canais. Sensibilidade mínima de 105 dBm para 12 db SINAD, típica. Resposta de frequência mínima 50 Hz - 15000Hz. Os microfones deverão vir acompanhados de pedestais</p>		

		com as seguintes especificações mínimas: Pedestal girafa: Suporte universal plus, base do tipo easy lock, altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o tamanho da haste, do tipo alavanca. Cabos, acessórios e baterias: Deverão estar inclusos todos os cabos, acessórios e baterias e demais insumos necessários ao perfeito e correto funcionamento das caixas de som, microfones e mesa de som.		
Até 72	Microfone com fio	Deverão ser fornecidos microfones com fio, com pedestal girafa. Os microfones deverão no mínimo atender a seguinte especificação: Dinâmico, direcional e cardioide; com resposta de freqüência de 50HZ a 15HZ, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 omhs, (300 omhs reais) filtro rolloff, que isola a fonte principal de som e minimiza ruídos de fundo, e sistema shock mount que minimiza ruídos de manuseio, filtro esférico embutido contra vento e pop e adpatador (cachimbo) para pedestal. Os microfones deverão vir acompanhados de pedestais com as seguintes especificações mínimas : Pedestal girafa : Suporte universal plus, base do tipo easy lock, altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o tamanho da haste, do tipo alavanca. Cabos, acessórios e baterias: Deverão estar inclusos todos os cabos, acessórios e baterias e demais insumos necessários ao perfeito e correto funcionamento das caixas de som, microfones e mesa de som.		
Até 12	Gerador	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300/kva, 60 hz, microprocessador e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”.		
Até 24	Cabos trifásicos	50 mts de cabos trifásico 50mm para extensão de gerador com seccionadora.		
Até 24	Palco de compensado	Palco em chapas de compensado naval e aço, forrado em carpete e saias, cor preta, de 3mx2m x 0,6m, incluindo 2 escadas de acesso composta de 02 níveis cada.		

Até 24	Palco pantográfico	Palco pantográfico forrado em carpete e saias, cor preta, de 6mx4m x 0,75m, incluindo 2 escadas de acesso composta de 02 níveis cada.		
Até 12	Palco de grande porte	Palco acarpetado, coberto, nas dimensões de 13,00m x 11,00 m, piso 13,00m de frente, 11,00m de lateral e 1,80m de altura do solo(piso), 02 (duas) escadas de acesso.		
Até 36	Display para exposição	Display de exposição objetos com no mínimo 1,20m de altura em acrílico.		
Até 60	Tripés para banner	Estrutura em alumínio com altura variando entre 2,50 até 3m. Garra de regulagem de altura, engate rápido. Tripé desmontável.		
Até 24	Grounds em Box Truss para suporte de painel	Ground em alumínio para painel de fundo para banner nos tamanhos: 6x3m e 3x2m		
Até 12	Vaso ornamental grande	Vasos com: palmeira bambu, palmeira ráfia, bambu de jardim, bromélia, bromélia guzmania, mil folhas ou helinônias. Sendo plantas naturais, com aproximadamente 2,00m de altura, para ambientação das áreas de circulação. * A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituídos caso seja necessário, durante este período.		
Até 12	Arranjo de flores	Arranjos de flores de porte médio com elaboração de arranjos com tripés de metal, com flores nobres naturais (orquídea, copo de leite, lírio, etc), com no mínimo 1,60m altura, em cachepo de vidro, para centro de mesa, sujeito à aprovação prévia ao evento (10 dias). A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituídos caso seja necessário,		

		durante este período.		
Até 12	Arranjo de flores para mesa diretora	Elaboração de arranjos tipo jardineira, flores nobres naturais, para mesa diretora. * A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituído caso seja necessário, durante este período.		
Até 5.000	Cadeiras fixas	Cadeiras plásticas, em polipropileno, branca sem braço em perfeito estado de conservação.		
Até 360	Cadeiras giratórias	Cadeiras estofadas ou forradas com braços de apoio em perfeito estado de conservação.		
Até 1.000	Mesa quadrada	Mesas plásticas, em polipropileno, quadradas em perfeito estado de conservação. Tamanho 70x70cm		
Até 500	Mesa redonda	Mesas redondas para 8 lugares em madeira e estrutura de metal em perfeito estado de conservação.		
Até 10	Mesa diretiva	Mesa diretiva, em madeira ou estrutura de metal com tampo de vidro, com medida mínima de 3m de comprimento por 0,80m de largura, 0,70m em altura em bom estado de conservação.		
Até 1.000	Forro para cadeiras	Forro em gorgurim para cadeiras plásticas sem braço, cobrindo encosto e assento, as cores serão definidas pela AGEHAB.		
Até 500	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro cobre mancha: 1,5m x 1,50m		
Até 500	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro mesa redonda de 8 lugares 3,20m x 3,20m		
Até 10	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro para aparador:		

		3,70 x 2,30m		
Até 72	Banheiro químico	O banheiro deverá conter: Luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, pia, porta papel higiênico duplo, porta papel toalha, saboneteira para sabão líquido, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização livre/ocupado. A CONTRATADA deverá disponibilizar produtos químicos, papel higiênico, além da manutenção e limpeza.		
Até 24	Bebedour o elétrico	Bebedouro com água mineral em bom estado de conservação e limpeza, com fornecimento de água, copos descartáveis suficientes para o público presente, cestos para lixo e ponto de energia.		
Até 72	Ventilador	Ventilador com asperso de água medindo 0,70cm de diâmetro bi volts com reservatório próprio. Com ponto de energia e água.		
300 caixas com 48 unidades cada	Copo de Água mineral	Disponibilizar água mineral sem gás gelada em copos de 200 ml.		
Até 12	Bloco de flip chart Com 50 folhas	Bloco de flip chart com 50 folhas com pedestal e pinceis coloridos.		
Até 5	Empilhadeira para transporte de carga	Locação de empilhadeira para transporte de carga de até 2500 Kg, com operador.		
TOTAL				

LOTE 02 – TENDAS

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 48	Tendas	Tendas 8 X 8 com pé direito de 2,50m a		

		<p>3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>		
Até 48	Tendas	<p>Tendas 10 x 10 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>		
Até 80	Tendas	<p>Tendas 12 x 12 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado</p>		

		branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.		
TOTAL				

LOTE 03 – SERVIÇOS

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 24	Mestre de cerimônia	Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.		
Até 36	Recepcionistas	<p>Quanto aos serviços a serem prestados:</p> <p>Reunir com equipe da AGEHAB para definição de atribuições e encaminhamentos na data e horário agendados;</p> <p>Estar no local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início dos trabalhos, prontos para receber instruções dos organizadores para o trabalho pelo período de aproximadamente de 8h.;</p> <p>Inspeccionar e organizar o local do evento antes do início das atividades;</p> <p>Supervisionar o serviço de limpeza e organização de todos os ambientes (antes, durante e após) do evento;</p> <p>Auxiliar os convidados e participantes portadores de necessidades especiais ou com alguma dificuldade de mobilidade;</p> <p>Recepcionar e encaminhar as autoridades aos devidos locais determinados pela AGEHAB;</p> <p>Gerenciar a lista de presença dos convidados e participantes;</p> <p>Supervisionar os serviços de buffet e/ou</p>		

		<p>outros contratados;</p> <p>Deverão estar devidamente uniformizados/as. Vestuário feminino: calça, blazer e sapatos fechados pretos. Vestuário masculino: calça social, camisa manga longa sem detalhes, meias e sapatos sociais pretos; cabelos e barbas aparados, unhas limpas (no caso dos recepcionistas masculinos) e cabelos presos e/ou arranjados, maquiagem leve e unhas feitas e pintadas em tons claros (no caso de recepcionistas femininos).</p>		
Até 05	Profissional de DJ	<p>Profissional treinado e atualizado com todo o material necessário para discotecagem sendo pick-up composta por 2 cdjs e 1 mixers; execução de play list variada e repertório de acordo com a escolha da contratante; o serviço tem duração mínima de 6 horas ininterruptas; a taxa do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) que opera sobre a distribuição de direitos autorais de execução pública musical, deverá estar incluída no valor do serviço.</p>		
Até 36	Operador para Equipamentos	<p>Profissional com conhecimento de word, excel, power-point, access, linux, Windows explorer, manutenção básica de microcomputadores, inclusive configuração de hardware e software, além de equivalentes em plataforma Linux; operar projetor multimídia, manuseio de aparelhos CD, aparelhos DVD e demais equipamentos a serem utilizados pelo período de aproximadamente de 6h.</p>		
Até 60	Garçom/garçonete	<p>Deverão ser capacitados para a função cumprindo as normas de etiqueta social;</p> <p>Deverão estar devidamente uniformizados;</p> <p>Cabelos e barbas aparados, unhas limpas (no caso dos garçons) e cabelos presos e/ou arranjados, maquiagem leve e unhas feitas (no caso de garçonetes);</p>		

		<p>Os garçons e/ou garçonetes deverão utilizar jarras e taças de vidro, além de xícaras de louça branca para servir os integrantes da mesa diretiva e de debate; o serviço deverá estar disponível pelo período aproximadamente de 8 horas.</p> <p>Os garçons e/ou garçonetes e ajudantes deverão utilizar equipamentos e acessórios de higiene enquanto estiverem manuseando os produtos alimentícios e utensílios.</p>		
Até 60	Segurança	<p>Prestação de serviços de segurança, vigilância patrimonial desarmada, quando o evento for de grande porte, ou sempre que solicitado pela AGEHAB pelo período aproximadamente de 8 horas.</p>		
Até 36	Serviço de limpeza do espaço físico	<p>Quanto aos serviços a serem prestados:</p> <p>Limpar os ambientes antes do início do evento, com antecedência mínima de 02 (duas) horas;</p> <p>Os ambientes devem estar limpos e em condição de uso durante todo o período do evento;</p> <p>Os sanitários devem ser higienizados com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo o período do evento;</p> <p>Repor os materiais de higiene de acordo com a demanda não permitindo em hipótese alguma sua falta;</p> <p>Disponibilizar lixeiras quando solicitado.</p> <p>Observações:</p> <p>Qualquer dano material ou moral cometido comprovadamente pela equipe de limpeza ao patrimônio local (estrutura física, mobiliário), bem como às pessoas, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço os reparos necessários;</p> <p>A equipe deve estar devidamente</p>		

		uniformizados e usando os acessórios de segurança previstos por lei; A coordenação da equipe de limpeza deve estar acessível durante todo o período do evento, correspondendo às solicitações da organização do evento e da equipe da AGEHAB.		
TOTAL				

LOTE 04 – ALIMENTAÇÃO

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
6.000	Café da manhã por pessoa	Exemplo de cardápio: Bebidas: Sucos (02 tipos) – caju e laranja; Água mineral; Café; Leite; Leite achocolatado; Chá. Quitandas: Biscoito de Queijo; Pão de Queijo; Bolos Variados; Roscas variadas; Broa; Mini sanduiche de pão integral com presunto, mussarela e molho light; Enroladinho de queijo; Salada de frutas (porção individual); Coalhada com granola (porção individual). Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de		

		responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.		
6.000	Almoço por pessoa	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Almoço: (Escolher 02 opções): Arroz branco e Arroz integral; Prato Principal:</p> <p>Carne Vermelha (Escolher 01 opção): Lagarto (lagarto cozido com especiarias aromáticas, servido com molho de carne reduzido com vinho merlot e tomate seco);</p> <p>Carne Branca (Escolher 01 opção): Filé de Frango empanado no gergelim ao creme de milho;</p> <p>Saladas (Escolher 02 opções): Salada de folhas verdes, queijo em lasca e molho de hortelã ou Salada de bacalhau (batata, cenoura, brócolis, couve-flor, tomate cereja, bacalhau);</p> <p>Acompanhamento (Escolher 01 opção): Batatas gratinadas (batatas gratinadas com parmesão);</p> <p>Sobremesa (Escolher 01 opção): Surpresa de chocolate (torta de chocolate negro recheado com calda de chocolate suíço com castanha);</p> <p>Finalização: Café e Petit Four.</p> <p>Bebidas (deverão ser servidas à mesa): Refrigerantes (Guaraná Antártica; Guaraná Antártica zero; Coca-Cola; Coca-Cola zero); Água mineral com e sem gás; 02 tipos de sucos (uva, pêssego). Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de</p>		

		responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.		
Até 6.000	Coffee Break (Opção 1) por pessoa	Exemplo de cardápio: Aperitivos: Empada de frango; Pastelzinho de queijo; Risole napolitano; Diplomata de presunto e queijo; Barquetes ou torteletos de alho poró e tomate seco; Bruschetta com guacamole e lingüiça calabresa; Barquete de camarão com catupiry; Canapés de ricota com tomate seco; Vileroy de queijo; Coxinha de frango com catupiry; Bebidas: Refrigerantes (Guaraná Antártica (incluso diet); Coca-cola (incluso light); Água mineral com e sem gás); Sucos (laranja e caju). Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.		
Até 6.000	Coffee Break (Opção 2) por pessoa	Exemplo de cardápio: Quitandas: Pão de queijo; Enroladinhos de queijo; Coxinhas com catupiry; Bolo de chocolate; Croissants amanteigados; Quibes com recheio de queijo e carne. Bebidas: Água mineral; Suco de laranja e Suco de uva; Refrigerantes (Coca-Cola, Coca-Cola light, Guaraná Antarctica e Guaraná Antarctica Light); Café (doce e amargo). Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de		

		responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.		
Até 12.000	Mesa de apoio por pessoa	Água mineral/ café(com e sem açúcar) / chá Balas de café Balas de menta Aparadores Bandejas Jarras de vidro Garrafas térmicas de inox Guardanapos Copos descartáveis		
TOTAL				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá entregar e/ou executar o objeto contratado após receber da Contratante, a respectiva Ordem de Serviço assinada pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e Diretoria Administrativa e Diretoria Financeira da Agência Goiana de Habitação S/A.

2.2. O serviço/produto será de responsabilidade da Contratada, e em desacordo com as Especificações Técnicas, deverá ser substituído conforme determinar a Contratante.

2.3. Os serviços deverão ser prestados durante todo o evento com a chegada dos profissionais com no mínimo 2 horas de antecedência.

2.4. A montagem dos equipamentos deverá estar finalizada com no mínimo 03 (três) horas de antecedência ao início do evento.

2.5. Qualquer dano material ou moral cometido comprovadamente pela equipe prestadora de serviço ao patrimônio local (estrutura física, mobiliário), bem como às pessoas, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço os reparos necessários.

2.6. A montagem / desmontagem dos equipamentos contratados é de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GESTÃO DO CONTRATO

3.1. A gestão deste contrato ficará a cargo da **Diretoria de Desenvolvimento e Cooperação Técnica**, através de servidor a ser designado formalmente. Caberá a esse servidor, gestor do contrato, fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I – anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

II – transmitir à Contratada instruções que disserem respeito a execução do objeto;

III – dar imediata ciência a seus superiores, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV – adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

V – promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI – esclarecer, prontamente, as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

VII – fiscalizar a obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor global estimado do presente contrato é de R\$ _____ (_____), conforme proposta de preços da Contratada.

4.2. O pagamento dos serviços executados será processado após o evento, com base em relatório da organização quanto à satisfação dos serviços prestados e apresentação da primeira via original da Nota Fiscal/Fatura e certidões negativas, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte ao dos serviços prestados. As nota(s) fiscal (is)/faturas deverão conter no mínimo os seguintes dados:

a) Data de emissão

b) Estar endereçada a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, situada na Rua 18-A, nº 541, Edifício Atlântico, Setor Aeroporto - Goiânia/GO, CNPJ nº 01.274.240/0001-47;

c) Preços unitários e totais da fatura; especificação dos serviços.

d) especificação dos serviços de mão de obra executados na Agehab.

e) no caso de serviços de prestação de mão de obra na sede da AGEHAB ou em qualquer outro local indicado por ela, deverá a contratada apresentar ainda:

1. Cópias legíveis pagas das guias de recolhimento ao INSS e ao FGTS dos funcionários que estiveram prestando serviços para a contratante, referente ao mês anterior ao do pagamento;

2. Cópia legível da Folha de pagamento ou dos contracheques devidamente assinados pelos empregados da Contratada, executores dos serviços na AGEHAB, referente ao mês anterior ao do pagamento;

3. A apresentação da “primeira via original” da nota fiscal/fatura, ou a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços em original.

4.3. O gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a (s) Nota(s) Fiscal (is) / Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

4.4. Ultrapassado 12 (doze) meses, o contrato poderá ser reajustado pelos índices do IPCA – Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A Contratada terá, obrigatoriamente, que recolher a garantia, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, prestada preferencialmente por fiança bancária, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, no ato de sua assinatura.

5.2. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, para pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a Contratada deverá proceder a respectiva reposição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data em que for notificada pela Contratante.

5.3. No caso de garantia em dinheiro, o montante deverá ser depositado em conta própria para tal, a ser informada pela AGEHAB.

5.4. A garantia será levantada após 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento definitivo dos serviços contratados.

5.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78, da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será devolvida a garantia.

5.6. No caso das rescisões de que tratam os incisos I a XI, do citado art. 78 da Lei nº 8.666/93, a garantia será utilizada para o ressarcimento de eventuais prejuízos e multas aplicadas. A quantia restante, se existir, será devolvida à Contratada, nos termos do artigo 80, III da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência de duração deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: Prorrogação – O prazo constante desta Cláusula poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes, observados os interesses da Contratante ou por motivo de força maior, em obediência às prescrições da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de **Recursos Próprios da Contratante.**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) A CONTRATADA está obrigada a executar fielmente as cláusulas avançadas neste termo, bem como no contrato respectivo.

b) A CONTRATADA está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE.

c) A CONTRATADA está obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ora contratados.

d) A CONTRATADA está obrigada a manter durante toda a execução do Termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação.

e) A CONTRATADA está obrigada a responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução desse Termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento da CONTRATANTE.

f) A CONTRATADA está obrigada a executar os serviços objeto desse Termo através de pessoas idôneas com capacidade profissional necessária, assumindo a total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções causem à CONTRATANTE, podendo a mesma solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente, ou cuja capacitação técnica seja insuficiente.

g) A CONTRATADA está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie forem vítimas, seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependência do CONTRATANTE.

h) A CONTRATADA está obrigada a assumir e arcar com os encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, bem como os tributos resultantes do cumprimento desse Termo respectivo.

i) A CONTRATADA está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, as leis, regulamentos e posturas, bem como, qualquer determinação emanada das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto desse Termo, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

j) A CONTRATADA está obrigada a comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto deste Termo.

k) A CONTRATADA está obrigada a manter um supervisor responsável pelo gerenciamento da execução dos serviços objeto desse Termo, com poderes de representante e preposto, para tratar com a CONTRATANTE.

l) A CONTRATADA está obrigada a se responsabilizar com despesas como: transporte, combustível, mão de obra para carga, descarga e montagem, diárias de alimentação, dentre outras advindas da execução deste Termo respectivo.

m) A CONTRATADA está obrigada a cumprir as Ordens de Serviços em conformidade com este Termo, observando a excelência nos serviços contratados, bem como, pontualidade dos mesmos.

n) A CONTRATADA terá até 24 horas antes do evento para informar A CONTRATANTE sobre algum imprevisto como falta, substituição e correção de algum item solicitado.

o) A CONTRATADA está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias no fornecimento dos serviços, até o limite 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Acompanhar a execução do contrato;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, serviços em desacordo com o contrato;

c) Proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados;

d) Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, os serviços a serem executados tais como: o horário e o local do evento.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1. Pela inexecução contratual, atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento total da obrigação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por descumprimento de qualquer outra cláusula contratual;

e) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.3. Qualquer das penalidades aqui previstas e aplicadas será registrada junto ao CADFOR.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A rescisão do presente contrato poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos do artigo 78, incisos I a XII, XVII e parágrafo único e inciso XVIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Contratante.

10.1.3. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O presente contrato reger-se-á pelas suas cláusulas e normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. Fica declarado competente o foro da Comarca de Goiânia, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este contrato.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Goiânia, _____ de _____ de 2013.

MARCOS ABRAO RORIZ SOARES DE CARVALHO

Presidente



LUCIANO ALVES PEREIRA
Diretor de Desenv. Institucional e Cooperação Técnica

ANDRE TAVARES SANABIO
Diretor Financeiro

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

CPF: _____

2 - _____

CPF: _____

ANEXO VII

**TABELA DE VALORES MÁXIMOS
AUTORIZADOS PELA SUPRILOG**

LOTE 01 – MATERIAL (DISPUTA GERAL)

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 24	Auditório (Opção 1)	Auditório construído ou locado para até 500 pessoas, com cadeiras novas e adequadas, acesso para portador de necessidades especiais (rampa), banheiros, acústica adequada, iluminação, refrigeração com ar condicionado, sala de apoio, estacionamento para carros, com localização em Goiânia e Região Metropolitana.	6.666,67	160.000,08
Até 12	Auditório (Opção 2)	Auditório construído para até 1.000 pessoas, com cadeiras novas e adequadas, acesso para portador de necessidades especiais (rampa), banheiros, acústica adequada, iluminação, refrigeração com ar condicionado, sala de apoio, estacionamento para carros, com localização em Goiânia e Região Metropolitana.	8.800,00	105.600,00
Até 36	Púlpito	Púlpito em acrílico transparente, em bom estado de conservação.	50,00	1.800,00
Até 48	Serviço de Som (opção 1)	<p><u>Configuração mínima da Mesa de som:</u> Mesa de som, analógica ou digital, com no mínimo 16 canais.</p> <p><u>Configuração mínima das Caixas de som:</u> Caixas de som ativas de 02 vias, com tripé, potência de 450 watts RMS. As caixas e seus acessórios deverão ter compatibilidade com a mesa de som a ser fornecida pela contratada.</p> <p>Serão 02 caixas de som quando em ambiente fechado e 04 caixas de som quando em ambiente aberto. Incluindo o monitoramento por Equipe técnica de sonorização com profissionais treinados e capacitados para operar os</p>	1.775,00	85.200,00

		equipamentos de áudio. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.		
Até 24	Iluminação para Palco Micro Porte (Opção 1)	02 Colortran refletores 02 Pedestais telescópicos Cabos e acessórios Monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.	600,00	14.400,00
Até 24	Iluminação para Palco Pequeno Porte (Opção 2)	01 Mesa de iluminação – sistema padrão DMX 12 Refletores par 64 02 Rack Dimmer 06 Canais 01 Mini Brut Cabos e acessórios Incluindo o monitoramento por equipe técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.	4.100,00	98.400,00
Até 12	Iluminação para Palco Médio Porte (Opção 3)	Mesa de iluminação – sistema padrão DMX 512 24 Refletores par 64 04 Rack Dimmer 06 canais 12 Color Changer arquitetural 02 Mini Brut 6X650W 04 Moving Head 01 canhão seguidor HTI 1200 W Cabos e acessórios Incluindo o monitoramento por equipe	6.950,00	83.400,00

		técnica de iluminação com profissionais treinados e capacitados. *A CONTRATADA deverá prever o quantitativo de pessoal suficiente para atender à estrutura do evento.		
Até 12	Estrutura para projeção	<p>Para o serviço de projeção, os materiais necessários, além do técnico:</p> <p><u>Configuração mínima dos projetores e tela de projeção</u></p> <p>O projetor multimídia deverá possuir no mínimo 3.000 ANSI lúmen e resolução de no mínimo 1024 x 768 pixels, além de ser compatível com o notebook a ser fornecido pela contratada.</p> <p>A tela com tripé de projeção deverá ter cor branca e dimensão mínima de 2m x 2m.</p> <p><u>Configuração mínima do Notebook</u></p> <p>O notebook deverá ter no mínimo sistema operacional Windows, Pacote Office instalado, memória RAM mínima de 1 Gb, Drive de CD / DVD, Windows Mídia player e entrada USB.</p> <p><u>Configuração mínima do Aparelho de DVD portátil</u></p> <p>O equipamento deverá suportar CD / CD-RW / DVD / MP3. O mesmo deverá ser acompanhado com discos que contenham músicas para “som ambiente”.</p>	5.333,33	63.999,96
Até 24	Televisão 42”	TVs 42” LED, FULL HD, com conversor digital, com compatível com TV 42	406,67	9.760,08
Até 24	Televisão 46”	TVs 46” LED, FULL HD, com conversor digital, com suporte compatível com TV 46	616,67	14.800,08
Até 72	Microfone sem fio	<p><u>Configuração mínima:</u> Deverão ser fornecidos microfones sem fio, com pedestal girafa. Os microfones deverão no mínimo atender a seguinte especificação:</p> <p>Dinâmico, direcional e cardióide; frequência UHF, com sistema de display digital. Tecnologia de controle sintetizado PLL, com no mínimo 48 canais. Sensibilidade mínima de 105 dBm para 12 db SINAD, típica. Resposta de frequência mínima 50 Hz - 15000Hz. Os microfones deverão vir acompanhados de pedestais</p>	27,50	1.980,00

		com as seguintes especificações mínimas: Pedestal girafa: Suporte universal plus, base do tipo easy lock, altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o tamanho da haste, do tipo alavanca. Cabos, acessórios e baterias: Deverão estar inclusos todos os cabos, acessórios e baterias e demais insumos necessários ao perfeito e correto funcionamento das caixas de som, microfones e mesa de som.		
Até 72	Microfone com fio	Deverão ser fornecidos microfones com fio, com pedestal girafa. Os microfones deverão no mínimo atender a seguinte especificação: Dinâmico, direcional e cardioide; com resposta de freqüência de 50HZ a 15HZ, padrão polar unidirecional, impedância nominal 150 omhs, (300 omhs reais) filtro rolloff, que isola a fonte principal de som e minimiza ruídos de fundo, e sistema shock mount que minimiza ruídos de manuseio, filtro esférico embutido contra vento e pop e adpatador (cachimbo) para pedestal. Os microfones deverão vir acompanhados de pedestais com as seguintes especificações mínimas : Pedestal girafa : Suporte universal plus, base do tipo easy lock, altura mínima de 1,0 m e máx. de 2,0 m, acabamento em cor preta. A forma de regulagem para aumentar ou diminuir o tamanho da haste, do tipo alavanca. Cabos, acessórios e baterias: Deverão estar inclusos todos os cabos, acessórios e baterias e demais insumos necessários ao perfeito e correto funcionamento das caixas de som, microfones e mesa de som.	37,50	2.700,00
Até 12	Gerador	Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador super silenciado motor de 300/kva, 60 hz, microprocessador e quadro de transferência, 75 db a 1,5 metro, para funcionamento em regime “contínuo”.	2.993,33	35.919,96
Até 24	Cabos trifásicos	50 mts de cabos trifásico 50mm para extensão de gerador com seccionadora.	950,00	22.800,00
Até 24	Palco de compensado	Palco em chapas de compensado naval e aço, forrado em carpete e saias, cor preta, de 3mx2m x 0,6m, incluindo 2 escadas de acesso composta de 02 níveis cada.	1.416,67	34.000,08

Até 24	Palco pantográfico	Palco pantográfico forrado em carpete e saias, cor preta, de 6mx4m x 0,75m, incluindo 2 escadas de acesso composta de 02 níveis cada.	5.666,67	136.000,08
Até 12	Palco de grande porte	Palco acarpetado, coberto, nas dimensões de 13,00m x 11,00 m, piso 13,00m de frente, 11,00m de lateral e 1,80m de altura do solo(piso), 02 (duas) escadas de acesso.	8.723,33	104.679,96
Até 36	Display para exposição	Display de exposição objetos com no mínimo 1,20m de altura em acrílico.	676,67	24.360,12
Até 60	Tripés para banner	Estrutura em alumínio com altura variando entre 2,50 até 3m. Garra de regulagem de altura, engate rápido. Tripé desmontável.	59,96	3.597,60
Até 24	Grounds em Box Truss para suporte de painel	Ground em alumínio para painel de fundo para banner nos tamanhos: 6x3m e 3x2m	1.466,67	35.200,08
Até 12	Vaso ornamental grande	Vasos com: palmeira bambu, palmeira ráfia, bambu de jardim, bromélia, bromélia guzmania, mil folhas ou helinônias. Sendo plantas naturais, com aproximadamente 2,00m de altura, para ambientação das áreas de circulação. * A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituídos caso seja necessário, durante este período.	523,33	6.279,96
Até 12	Arranjo de flores	Arranjos de flores de porte médio com elaboração de arranjos com tripés de metal, com flores nobres naturais (orquídea, copo de leite, lírio, etc), com no mínimo 1,60m altura, em cachepo de vidro, para centro de mesa, sujeito à aprovação prévia ao evento (10 dias). A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituídos caso seja necessário,	20,00	240,00

		durante este período.		
Até 12	Arranjo de flores para mesa diretora	Elaboração de arranjos tipo jardineira, flores nobres naturais, para mesa diretora. * A CONTRATADA deverá disponibilizar/instalar antes do início do evento e retirar após o término, devendo ser substituído caso seja necessário, durante este período.	350,00	4.200,00
Até 5.000	Cadeiras fixas	Cadeiras plásticas, em polipropileno, branca sem braço em perfeito estado de conservação.	6,85	34.250,00
Até 360	Cadeiras giratórias	Cadeiras estofadas ou forradas com braços de apoio em perfeito estado de conservação.	15,00	5.400,00
Até 1.000	Mesa quadrada	Mesas plásticas, em polipropileno, quadradas em perfeito estado de conservação. Tamanho 70x70cm	5,00	5.000,00
Até 500	Mesa redonda	Mesas redondas para 8 lugares em madeira e estrutura de metal em perfeito estado de conservação.	8,00	4.000,00
Até 10	Mesa diretiva	Mesa diretiva, em madeira ou estrutura de metal com tampo de vidro, com medida mínima de 3m de comprimento por 0,80m de largura, 0,70m em altura em bom estado de conservação.	120,00	1.200,00
Até 1.000	Forro para cadeiras	Forro em gorgurim para cadeiras plásticas sem braço, cobrindo encosto e assento, as cores serão definidas pela AGEHAB.	6,70	6.700,00
Até 500	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro cobre mancha: 1,5m x 1,50m	3,00	1.500,00
Até 500	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro mesa redonda de 8 lugares 3,20m x 3,20m	10,00	5.000,00
Até 10	Forro de mesa	Forros de mesa no tecido em gorgurim nas cores a ser definidas pela AGEHAB sendo tamanho de forro para aparador:	12,00	120,00

		3,70 x 2,30m		
Até 72	Banheiro químico	O banheiro deverá conter: Luz, vaso sanitário com tanque para dejetos, pia, porta papel higiênico duplo, porta papel toalha, saboneteira para sabão líquido, grades de ventilação, teto translúcido, piso anti derrapante e sinalização livre/ocupado. A CONTRATADA deverá disponibilizar produtos químicos, papel higiênico, além da manutenção e limpeza.	273,33	19.679,76
Até 24	Bebedour o elétrico	Bebedouro com água mineral em bom estado de conservação e limpeza, com fornecimento de água, copos descartáveis suficientes para o público presente, cestos para lixo e ponto de energia.	100,00	2.400,00
Até 72	Ventilador	Ventilador com asperso de água medindo 0,70cm de diâmetro bi volts com reservatório próprio. Com ponto de energia e água.	350,00	25.200,00
300 caixas com 48 unidades cada	Copo de Água mineral	Disponibilizar água mineral sem gás gelada em copos de 200 ml.	8,83	2.649,00
Até 12	Bloco de flip chart Com 50 folhas	Bloco de flip chart com 50 folhas com pedestal e pinceis coloridos.	50,00	600,00
Até 5	Empilhadeira para transporte de carga	Locação de empilhadeira para transporte de carga de até 2500 Kg, com operador.	420,00	2.100,00
TOTAL				1.165.116,80

LOTE 02 – TENDAS (DESTINADO PARA ME/EPP)

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 48	Tendas	Tendas 8 X 8 com pé direito de 2,50m a	430,00	20.640,00

		<p>3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>		
Até 48	Tendas	<p>Tendas 10 x 10 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.</p>	316,67	15.200,16
Até 80	Tendas	<p>Tendas 12 x 12 com pé direito de 2,50m a 3m</p> <p>ESTRUTURA METÁLICA - Fabricação com ferro tubular chapas 14 e 1" a 3" , com partes soldadas em sistema mig, galvanização de alta resistência e com partes unidas por encaixe e fixadas por parafusos e conexões em aço. Pés de sustentação, sendo uma estrutura de ferro tubular.</p> <p>LONA DE COBERTURA – Laminado</p>	564,53	45.162,40

		branco de PVC calandrado com reforço de fibra de tecido de poliéster de alta tenacidade, impermeável Night in Day e com blackout solar. Totalmente impermeável.		
TOTAL				81.002,56

LOTE 03 – SERVIÇOS (DISPUTA GERAL)

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
Até 24	Mestre de cerimônia	Profissional treinado e capacitado, para execução dos serviços de cerimonial pelo período de aproximadamente de 8h, com experiência confirmada.	1.000,00	24.000,00
Até 36	Recepcionistas	<p>Quanto aos serviços a serem prestados:</p> <p>Reunir com equipe da AGEHAB para definição de atribuições e encaminhamentos na data e horário agendados;</p> <p>Estar no local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início dos trabalhos, prontos para receber instruções dos organizadores para o trabalho pelo período de aproximadamente de 8h.;</p> <p>Inspeccionar e organizar o local do evento antes do início das atividades;</p> <p>Supervisionar o serviço de limpeza e organização de todos os ambientes (antes, durante e após) do evento;</p> <p>Auxiliar os convidados e participantes portadores de necessidades especiais ou com alguma dificuldade de mobilidade;</p> <p>Recepcionar e encaminhar as autoridades aos devidos locais determinados pela AGEHAB;</p> <p>Gerenciar a lista de presença dos</p>	360,00	12.960,00

		<p>convidados e participantes;</p> <p>Supervisionar os serviços de buffet e/ou outros contratados;</p> <p>Deverão estar devidamente uniformizados/as. Vestuário feminino: calça, blazer e sapatos fechados pretos. Vestuário masculino: calça social, camisa manga longa sem detalhes, meias e sapatos sociais pretos; cabelos e barbas aparados, unhas limpas (no caso dos recepcionistas masculinos) e cabelos presos e/ou arranjados, maquiagem leve e unhas feitas e pintadas em tons claros (no caso de recepcionistas femininos).</p>		
Até 05	Profissional de DJ	<p>Profissional treinado e atualizado com todo o material necessário para discotecagem sendo pick-up composta por 2 cdjs e 1 mixers; execução de play list variada e repertório de acordo com a escolha da contratante; o serviço tem duração mínima de 6 horas ininterruptas; a taxa do ECAD (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) que opera sobre a distribuição de direitos autorais de execução pública musical, deverá estar incluída no valor do serviço.</p>	1.133,33	5.666,65
Até 36	Operador para Equipamentos	<p>Profissional com conhecimento de word, excel, power-point, access, linux, Windows explorer, manutenção básica de microcomputadores, inclusive configuração de hardware e software, além de equivalentes em plataforma Linux; operar projetor multimídia, manuseio de aparelhos CD, aparelhos DVD e demais equipamentos a serem utilizados pelo período de aproximadamente de 6h.</p>	316,67	11.400,12
Até 60	Garçom/garçonete	<p>Deverão ser capacitados para a função cumprindo as normas de etiqueta social;</p> <p>Deverão estar devidamente uniformizados;</p> <p>Cabelos e barbas aparados, unhas limpas (no caso dos garçons) e cabelos presos</p>	200,00	12.000,00

		<p>e/ou arranjados, maquiagem leve e unhas feitas (no caso de garçonetes);</p> <p>Os garçons e/ou garçonetes deverão utilizar jarras e taças de vidro, além de xícaras de louça branca para servir os integrantes da mesa diretiva e de debate; o serviço deverá estar disponível pelo período aproximadamente de 8 horas.</p> <p>Os garçons e/ou garçonetes e ajudantes deverão utilizar equipamentos e acessórios de higiene enquanto estiverem manuseando os produtos alimentícios e utensílios.</p>		
Até 60	Segurança	Prestação de serviços de segurança, vigilância patrimonial desarmada, quando o evento for de grande porte, ou sempre que solicitado pela AGEHAB pelo período aproximadamente de 8 horas.	258,33	15.499,80
Até 36	Serviço de limpeza do espaço físico	<p>Quanto aos serviços a serem prestados:</p> <p>Limpar os ambientes antes do início do evento, com antecedência mínima de 02 (duas) horas;</p> <p>Os ambientes devem estar limpos e em condição de uso durante todo o período do evento;</p> <p>Os sanitários devem ser higienizados com frequência suficiente para mantê-los limpos e em condição de uso durante todo o período do evento;</p> <p>Repor os materiais de higiene de acordo com a demanda não permitindo em hipótese alguma sua falta;</p> <p>Disponibilizar lixeiras quando solicitado.</p> <p>Observações:</p> <p>Qualquer dano material ou moral cometido comprovadamente pela equipe de limpeza ao patrimônio local (estrutura física, mobiliário), bem como às pessoas, é de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviço os reparos</p>	100,00	3.600,00

		necessários; A equipe deve estar devidamente uniformizados e usando os acessórios de segurança previstos por lei; A coordenação da equipe de limpeza deve estar acessível durante todo o período do evento, correspondendo às solicitações da organização do evento e da equipe da AGEHAB.		
TOTAL				85.126,57

LOTE 04 – ALIMENTAÇÃO (DISPUTA GERAL)

Quant.	Item	Especificação	P.Unit.	P.Total
6.000	Café da manhã por pessoa	Exemplo de cardápio: Bebidas: Sucos (02 tipos) – caju e laranja; Água mineral; Café; Leite; Leite achocolatado; Chá. Quitandas: Biscoito de Queijo; Pão de Queijo; Bolos Variados; Roscas variadas; Broa; Mini sanduiche de pão integral com presunto, mussarela e molho light; Enroladinho de queijo; Salada de frutas (porção individual);	15,67	94.020,00

		<p>Coalhada com granola (porção individual).</p> <p>Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.</p>		
6.000	Almoço por pessoa	<p>Exemplo de cardápio:</p> <p>Almoço: (Escolher 02 opções): Arroz branco e Arroz integral; Prato Principal:</p> <p>Carne Vermelha (Escolher 01 opção): Lagarto (lagarto cozido com especiarias aromáticas, servido com molho de carne reduzido com vinho merlot e tomate seco);</p> <p>Carne Branca (Escolher 01 opção): Filé de Frango empanado no gergelim ao creme de milho;</p> <p>Saladas (Escolher 02 opções): Salada de folhas verdes, queijo em lasca e molho de hortelã ou Salada de bacalhau (batata, cenoura, brócolis, couve-flor, tomate cereja, bacalhau);</p> <p>Acompanhamento (Escolher 01 opção): Batatas gratinadas (batatas gratinadas com parmesão);</p> <p>Sobremesa (Escolher 01 opção): Surpresa de chocolate (torta de chocolate negro recheado com calda de chocolate suíço com castanha);</p> <p>Finalização: Café e Petit Four.</p> <p>Bebidas (deverão ser servidas à mesa): Refrigerantes (Guaraná Antártica; Guaraná Antártica zero; Coca-Cola; Coca-Cola zero); Água mineral com e</p>	24,13	144.780,00

		sem gás; 02 tipos de sucos (uva, pêsego). Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.		
Até 6.000	Coffee Break (Opção 1) por pessoa	Exemplo de cardápio: Aperitivos: Empada de frango; Pastelzinho de queijo; Risole napolitano; Diplomata de presunto e queijo; Barquetes ou torteletas de alho poró e tomate seco; Bruschetta com guacamole e lingüiça calabresa; Barquete de camarão com catupiry; Canapés de ricota com tomate seco; Vileroy de queijo; Coxinha de frango com catupiry; Bebidas: Refrigerantes (Guaraná Antártica (incluso diet); Coca-cola (incluso light); Água mineral com e sem gás); Sucos (laranja e caju). Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.	42,66	255.960,00
Até 6.000	Coffee Break (Opção 2) por pessoa	Exemplo de cardápio: Quitandas: Pão de queijo; Enroladinhos de queijo; Coxinhas com catupiry; Bolo de chocolate; Croissants amanteigados; Quibes com recheio de queijo e carne. Bebidas: Água mineral; Suco de laranja e Suco de uva; Refrigerantes (Coca-Cola, Coca-Cola light, Guaraná Antarctica e Guaraná	49,47	296.820,00

		Antarctica Light); Café (doce e amargo). Importante: As louças, talheres, cestas, bandejas e guardanapos são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo mesas de Buffet e toalhas de tecidos. Equipe de garçons, auxiliares, copeiros uniformizados e treinados.		
Até 12.000	Mesa de apoio por pessoa	Água mineral/ café(com e sem açúcar) / chá Balas de café Balas de menta Aparadores Bandejas Jarras de vidro Garrafas térmicas de inox Guardanapos Copos descartáveis	10,00	120.000,00
TOTAL				911.580,00

Goiânia, Goiás, maio de 2013.

AQUILINO ALVES DE MACEDO

Pregoeiro.